



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
- LDO 2022 - Nº 3.171 08/11/2021**



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI Nº 3171, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda com o disposto na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1.964 as diretrizes orçamentárias para o ano de 2022, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluídos o Poder Legislativo, o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso-MT - PREVISO e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sorriso - AGER, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - as metas fiscais e os riscos fiscais;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas neste artigo e no documento “Anexo de Prioridades e Metas para 2022”, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, seguindo os seguintes princípios:

- I - promover o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II - promover o desenvolvimento econômico e social integral do Município;

III - contribuir para a consolidação de uma consciência de gestão fiscal responsável e permanente;

IV - evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal.

§ 1º Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pelas demonstrações contábeis Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019 e Portaria nº 709 de 25 de fevereiro de 2021, que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, para o exercício de 2021, e alterações posteriores.

§ 2º O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 4º O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo e da Administração Indireta e compor-se-á de:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 5º O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 6º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I - às ações relativas à saúde e assistência social;
- II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
- III - ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV - às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;
- V - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 7º O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

- I - mensagem;
- II - texto da lei;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei.



Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64, são os seguintes:

- I - evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento;
- II - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;
- III – demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV – demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas;
- V – resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas;
- VI - despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade;
- VII – programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;
- VIII-despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;
- IX - despesas orçamentárias por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo.

Art. 8º A mensagem que encaminhar o projeto da Lei Orçamentária conterá:

- I – quadro demonstrativo da evolução da receita nos exercícios de 2018 a 2020, a orçada para 2022 e a estimativa para 2022;
- II – metodologia e memória de cálculo das estimativas das receitas segundo as rubricas da lei orçamentária;
- III - reserva de contingência;
- IV - montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição.

§ 1º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 2º Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

Art. 9º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, a Administração Indireta – PREVISO e Ager – Agência Reguladora de Serviços Públicos encaminharão a Secretaria Municipal de Fazenda até 20 de outubro de 2021, sua proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Art. 11. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 14. Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

Art. 15. Será incluída no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de Governo.

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar nº 101/00;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;

III - estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

Art. 17. Não poderão ser programados novos projetos que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 18. O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de 7% (sete



por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 19. A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação ou entidades sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação e que sejam atendidas as condições estabelecidas no Art. 25, § 1º, da Lei 101/2000.

Art. 20. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II - sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

III - sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;

IV - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

V - Sejam signatárias de contratos de gestão com a administração pública municipal;

VI - sejam qualificadas como organizações sociais;

VII - sem qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, como termo de parceria firmado com o Poder Público;

VIII - Sejam qualificadas como organização da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com termo de parceria firmado com o Poder Público.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2021, além de certidões das esferas Federal, Estadual e Municipal válidas.

§ 2º Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art. 21. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

Art. 22. O Poder Executivo poderá conceder Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio a entidades desde que autorizadas em Lei específica e que atendam as condições previstas na Complementar 101/2000.

Art. 23. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente de até 2% (dois por cento), da receita corrente líquida, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos fiscais e passivos contingentes.

Art. 24. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 25. A lei orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º A Lei Orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, em obediência ao inciso VI do Art. 167, da Constituição Federal.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesa e fontes de recursos em projetos, atividades e operações especiais já existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 26. O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria Municipal de Fazenda - e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2022, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, até 1º de julho discriminando:

- A) Órgão Devedor;
- B) Numero de processos;



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

- C) Numero do Precatório;
- D) Data de Expedição do Precatório;
- E) Nome do Beneficiário;
- F) Valor do Precatório a ser pago.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 27. As emendas individuais parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade deste percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde ou educação”.

Art. 28. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o art.27 desta lei, em momento correspondente a 1,2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art.165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no *caput* autoriza o Executivo a efetuar a inclusão das emendas individuais parlamentares nas demais Leis de Planejamento, efetuando a compatibilização dos programas e ações com Plano Plurianual, Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentária. Anual.

Art. 29. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso, mediante a emissão de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, sendo vedada outra forma de arrecadação.

Parágrafo único. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 30. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as sua respectiva produtividade.

Art. 31. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

- I - elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios;
- II - reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
- III - aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;



IV - atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art. 32. Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 33. Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34. No exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/00 e Lei Complementar 173/2020 e demais legislações que dispõem sobre a matéria.

Art. 35. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2022 poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III - forem observados os limites previstos no artigo anterior;
- IV - for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº

101/00.

Art. 36. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00 bem como respeitar as disposições prevista na Lei Complementar 173/2022 ao dispor de alteração de remuneração dos servidores e concessão de benefícios e vantagens.

§ 1º Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados do impacto financeiro e orçamentário elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º O Poder Executivo e Legislativo poderão realizar concursos públicos e processos seletivos públicos e seletivos simplificados, para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o disposto no Art. 8º, da LC 173/2020.



Art. 37. A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 38. Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

Art. 39. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

- I - eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;
- II - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- III - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 41. A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em cada quadrimestre.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre e sessenta dias após o encerramento do exercício, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais.



§ 2º A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

Art. 42. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022, excetuando:

I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e
II - as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I.

§ 1º Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

- I - redução de investimentos programados com recursos próprios;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
- V - redução de gastos com combustíveis, energia elétrica e telefone.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 43. A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00.

Art. 44. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 46. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 47. Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº. 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2022, a despesa será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8666/93, devidamente atualizados.

Art. 48. O Poder Executivo encaminhará até o dia 10/11/2021 o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2022, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos do art. 67, § 8º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sorriso.

Art. 49. Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento do serviço da dívida; e
- III - transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos;
- IV - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de novembro de 2021.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

**ANEXO I –
ANEXO DE METAS**

LDO 2022



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL		Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0001 - GESTAO DAS ACOES DO	01 - LEGISLATIVA 031 - Acao Legislativa	2005 - EVENTOS E CONGRATULACOES PROMOV. PELA CAMARA MUN.	A	0001 - Acao/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	150.000,00
0001 - GESTAO DAS ACOES DO	01 - LEGISLATIVA 031 - Acao Legislativa	2006 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES POLITICO-PARLAMENTARES	A	0001 - Acao/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	3.491.000,00
0001 - GESTAO DAS ACOES DO	01 - LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1001 - AMPLIACAO E REESTR. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	500.000,00
0001 - GESTAO DAS ACOES DO	01 - LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1002 - REFORMA ADMINISTRATIVA E CONCURSO PUBLICO-CAMARA	P	0007 - CONCURSO/PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS	un	1,00	50.000,00
0001 - GESTAO DAS ACOES DO	01 - LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1003 - MODERNIZ. EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERM. -	P	0015 - EQUIP. MAQ. E VEICULO ADQUIRIDO	un	60,00	300.000,00
0001 - GESTAO DAS ACOES DO	01 - LEGISLATIVA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2001 - MANUT. ADMINISTRATIVA E ENCARGOS DA CAMARA MUNIC.	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	8.366.640,00
0001 - GESTAO DAS ACOES DO	01 - LEGISLATIVA 124 - CONTROLE INTERNO	2002 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA INTERNA DA	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	272.000,00
0001 - GESTAO DAS ACOES DO	01 - LEGISLATIVA 131 - COMUNICACAO SOCIAL	2003 - PUBLIC./PROM. E DIVULGACAO INSTITUCIONAL-CAMARA	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	800.000,00
0001 - GESTAO DAS ACOES DO	01 - LEGISLATIVA 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO	2004 - BENEFICIOS/AUXILIOS AOS SERVIDORES DA CAMARA MUN.	A	0001 - Acao/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	690.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO	O	0016 - RISCOS E PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS	MES	12,00	298.360,00
Total do Órgão / Unidade:							14.918.000,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PREFEITO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2007 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	2.200.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2008 - MANUT. DE ATIVIDADES DA JSM, JMS, MIN. DO TRABALHO	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	3.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2009 - MANUTENCAO DE DESPESAS PUBLICITARIAS	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	2.250.000,00
0008 - PROCON - DIREITO DE TODOS	14 - DIREITOS DE CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,	2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PROCON	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	426.000,00
Total do Órgão / Unidade:							4.879.000,00
Órgão: 03 - SEC. FAZENDA		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1004 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - SEC. FAZENDA	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	80.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2012 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	13.450.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2015 - MANUTENCAO DE ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	A	0010 - RECOLHIMENTO PASEP	mes	12,00	5.700.000,00
0005 - MODERNIZACAO TRIBUTARIA	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2011 - PROMOVER ACOES P/ AUMENT. A EFETIV. DE ARRECADACAO	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	360.000,00
0005 - MODERNIZACAO TRIBUTARIA	04 - ADMINISTRACAO 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1005 - MODERN. E MANUT. DE SOLUCOES E PROC.DE TECNOLOGIA	P	0005 - INFRAESTRUTURA MANTIDA	mes	12,00	250.000,00
0006 - OPERACOES ESPECIAIS	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2014 - MANUTENCAO DE ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA	A	0008 - DIVIDA/JUROS AMORTIZADOS	mes	12,00	4.800.000,00
0006 - OPERACOES ESPECIAIS	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2013 - MANUT. DE SENTENCAS JUDICIAIS JULGADAS/PRECATORIOS	A	0008 - DIVIDA/JUROS AMORTIZADOS	mes	12,00	800.000,00
0006 - OPERACOES ESPECIAIS	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2017 - MANUT. DO APORTE P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	4.300.000,00
0032 - CORPO DE BOMBEIROS	06 - SEGURANCA PUBLICA 182 - DEFESA CIVIL	1006 - CONSTRUCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	800.000,00
0032 - CORPO DE BOMBEIROS	06 - SEGURANCA PUBLICA 182 - DEFESA CIVIL	2016 - MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS-FUNREBOM	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	341.000,00

Total do Órgão / Unidade: 30.881.000,00

Órgão: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2019 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	22.836.900,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2039 - MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	140.000,00
0019 - EDUCACAO DIREITO DE TODOS	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2018 - PROG.EDUC. INCLUSIVA DIREITO A DIVER.-CAPACITACOES	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	170.000,00
0019 - EDUCACAO DIREITO DE TODOS	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2036 - MANUT. DE APOIO A DIVERSIDADES INTELECTUAIS	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	500.000,00

Total do Órgão / Unidade: 23.646.900,00

Órgão: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		Unidade Orçamentária: 002 - FUNDEB 70%					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2026 - MANUTENCAO DE ATIV. DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAM.	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	61.500.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2027 - MANUTENCAO DE ATIV.DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	22.600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Total do Órgão / Unidade: 84.100.000,00

Órgão: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		Unidade Orçamentária: 003 - FUNDEB 30%					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1095 - AQUIS. EQUIP./MAT. PERMAN.- ENS. FUNDAM.-FUNDEB 30%	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	1.000.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2031 - MANUTENCAO DE ATIV. DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAM.	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	21.508.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2123 - IMPLEMENTACAO DA DISCIPLINA DE EDUCACAO FINANCEIRA	A	0006 - PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	un	10,00	75.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1092 - CONSTR./REFORM./AMPL. DE CEMEIS/PLAYGR.-FUNDEB 30%	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	10,00	3.000.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1093 - AQUIS. EQUIP./MAT. PERMAN.- ENS. INFANTIL-FUNDEB 30%	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	1.000.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2032 - MANUTENCAO DE ATIV.DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	6.317.000,00
0018 - GESTAO DO TRANSPORTE	12 - EDUCACAO 368 - EDUCACAO BASICA	1096 - AQUIS. DE VEICULOS P/O TRANSP. ESCOLAR-FUNDEB 30%	P	0014 - VEICULO ADQUIRIDO	un	2,00	300.000,00

Total do Órgão / Unidade: 33.200.000,00

Órgão: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		Unidade Orçamentária: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0015 - ACOES DE SAUDE PARA O	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2035 - COVID19 - ACOES DE ENFRENTAM. - EDUCACAO	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	324.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1016 - CONSTR./REFORM./AMPL. DE ESPACOS PUBL. DA EDUCACAO	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	5,00	1.400.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1007 - CONSTR./REFORM./AMPL. DE QUADRAS/GINASIOS - EDUC.	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	5,00	3.100.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1010 - CONSTR./REFORM./AMPL. DE ESCOLAS - ENS.FUNDAMENTAL	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	6,00	3.000.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1011 - AQUIS. EQUIPAMENTOS/MAT. PERMAN. - ENS. FUNDAM.	P	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	1.050.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1094 - CONSTR./REFORM./AMPL. ESCOLAS-ENS.FUND. FUNDEB 30%	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	10,00	1.500.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2033 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	4.312.100,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 362 - ENSINO MEDIO	1015 - CONSTR./REFORM./AMPL. ESCOLAS/QUADRAS PARC. ESTADO	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	2,00	4.000.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1008 - CONSTR./REFORM./AMPL. DE CEMEIS/PLAYGROUNDS -EDUC.	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	12,00	4.600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1009 - AQUIS. EQUIPAMENTOS/MAT. PERMAN. - ENS. INFANTIL	P	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	205.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2034 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	5.227.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2037 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA EDUCACAO ESPECIAL	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	200.000,00
0016 - EDUCANDO PARA	12 - EDUCACAO 368 - EDUCACAO BASICA	2038 - MANUT. CENTRO DE FORM. PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	200.000,00
0017 - GESTAO DA ALIMENTACAO	12 - EDUCACAO 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	1013 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - ALIM.ESCOLAR	P	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	100.000,00
0017 - GESTAO DA ALIMENTACAO	12 - EDUCACAO 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	2021 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR ENSINO	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	3.850.000,00
0017 - GESTAO DA ALIMENTACAO	12 - EDUCACAO 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	2022 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR ENSINO	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	5.930.000,00
0017 - GESTAO DA ALIMENTACAO	12 - EDUCACAO 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	2023 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR EJA	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	30.000,00
0017 - GESTAO DA ALIMENTACAO	12 - EDUCACAO 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	2024 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR APAE	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	165.000,00
0018 - GESTAO DO TRANSPORTE	12 - EDUCACAO 368 - EDUCACAO BASICA	1018 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	P	0014 - VEICULO ADQUIRIDO	un	2,00	400.000,00
0018 - GESTAO DO TRANSPORTE	12 - EDUCACAO 368 - EDUCACAO BASICA	2025 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	11.200.000,00
0019 - EDUCACAO DIREITO DE TODOS	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	2028 - MANUTENCAO DE ATIV. DE ENSINO SUPERIOR UNEMAT/ UAB	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	480.000,00
0019 - EDUCACAO DIREITO DE TODOS	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	1068 - SUBVENCOES PARA EDUCACAO ESPECIAL - APAE	P	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	1.900.000,00

Total do Órgão / Unidade: 53.173.100,00

Órgão: 04 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		Unidade Orçamentária: 006 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0020 - VALORIZACAO E PROMOCAO DA	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1012 - CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DA CASA DO	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	400.000,00
0020 - VALORIZACAO E PROMOCAO DA	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1014 - MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO DA BIBLIOTECA	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	500.000,00
0020 - VALORIZACAO E PROMOCAO DA	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1017 - CONSTR./REFORM./AMPL. DE ESPACOS PUBL. DA CULTURA	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	935.000,00
0020 - VALORIZACAO E PROMOCAO DA	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2029 - MANUTENCAO DE ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	1.990.000,00
0020 - VALORIZACAO E PROMOCAO DA	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2030 - MANUTENCAO DE ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	699.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Total do Órgão / Unidade: 4.524.500,00

Órgão: 05 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2042 - MANUTENCAO DE ATIV.SECR. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	24.084.680,00
0029 - DESENVOLVIMENTO DA	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1021 - AQUIS. VEICULOS/MAQUINAS/EQUIP./MAT.	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	1.640.000,00
0029 - DESENVOLVIMENTO DA	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1019 - CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE CICLOVIAS	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	1.000.000,00
0029 - DESENVOLVIMENTO DA	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1020 - DRENAGEM, RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO ASFALTICA	P	0005 - INFRAESTRUTURA MANTIDA	mes	12,00	7.720.000,00
0029 - DESENVOLVIMENTO DA	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1022 - CONSTR./REFORM./AMPL./RESTRUT.	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	5,00	1.550.000,00
0029 - DESENVOLVIMENTO DA	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1024 - CONSTR./REFORMA/AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	5,00	250.000,00
0029 - DESENVOLVIMENTO DA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1023 - IMPLANTACAO E ESTRUTURACAO DO PROGRAMA ECO	P	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	1.000.000,00
0029 - DESENVOLVIMENTO DA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2040 - MANUTENCAO DE ATIV. DA COLETA E DESTINACAO DO LIXO	A	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	10.850.000,00
0029 - DESENVOLVIMENTO DA	15 - URBANISMO 453 - TRANSPORTES COLETIVOS	1071 - AMPLIACAO E ESTRUTURACAO DO TRANSP. COLETIVO MUN.	P	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	50.000,00
0029 - DESENVOLVIMENTO DA	15 - URBANISMO 453 - TRANSPORTES COLETIVOS	2043 - MANUTENCAO DE ATIV. DO TRANSPORTE COLETIVO MUN.	A	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	4.400.000,00
0029 - DESENVOLVIMENTO DA	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	1025 - CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE USINA	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	2.000.000,00
0029 - DESENVOLVIMENTO DA	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	2041 - MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE ILUMINACAO PUBLICA	A	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	4.000.000,00
Total do Órgão / Unidade:						58.544.680,00	
Órgão: 06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2044 - MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB.	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	6.539.600,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	1029 - CONSTR./REFORM./AMPL. DO ABRIGO DE ANIMAIS	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	400.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2047 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO ABRIGO DE ANIMAIS	A	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	408.500,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	1026 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - AGRICULTURA	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	700.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	1031 - ESTRUTURACAO DO PARQUE TECNOLOGICO	P	0012 - UNIDADE IMPLANTADA	un	1,00	700.000,00
0033 - FOMENTO A AGRICULTURA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	1027 - CONSTR./REF./AMPL. BARRACOES PARA FEIRAS PEQ.PROD.	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	5,00	550.000,00
0033 - FOMENTO A AGRICULTURA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	1087 - CONSTR./REF./AMPL. DE FABRICA DE RACAO	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	430.000,00
0033 - FOMENTO A AGRICULTURA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2049 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO ABATEDOURO MUNICIPAL	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	1.274.000,00
0033 - FOMENTO A AGRICULTURA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	1030 - IMPLEMENTACAO DO FUNDO DE AVAL DA AGRIC. FAMILIAR	P	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	1.000.000,00
0033 - FOMENTO A AGRICULTURA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	1086 - EXECUCAO DE PROJETOS DE GEOREFERENCIAMENTO	P	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	250.000,00
0033 - FOMENTO A AGRICULTURA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	1090 - EXEC. PROJ. DE GEOREFERENCIAMENTO JONAS	P	0012 - UNIDADE IMPLANTADA	un	1,00	300.000,00
0033 - FOMENTO A AGRICULTURA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2050 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	3.681.500,00
0034 - MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2045 - MANUT. DO HORTO FLORESTAL/LAGOS/PRACAS/CANT.	A	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	627.000,00

Total do Órgão / Unidade: 16.860.600,00

Órgão: 06 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0033 - FOMENTO A AGRICULTURA	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2051 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PROJETO REPOFLORA	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	50.000,00
0034 - MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	1028 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN. -	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	200.000,00
0034 - MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2046 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	2.163.600,00

Total do Órgão / Unidade: 2.413.600,00

Órgão: 07 - SEC. SAÚDE E SANEAMENTO		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0010 - GESTAO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1032 - CONSTR./REFORM./AMPL. DE UNID. ADM. DA SAUDE	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	3,00	799.000,00
0010 - GESTAO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1091 - IMPL. E FORT. DAS INFRA. DE GESTAO DO TRAB. E DA	P	0012 - UNIDADE IMPLANTADA	un	12,00	1.000,00
0010 - GESTAO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2052 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	10.713.000,00

Total do Órgão / Unidade: 11.513.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1037 - CONSTR./REFORM./AMPL. DE OUTRAS UNID. ASSIST. SOC.	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	900.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2069 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO BANCO DE ALIMENTOS	A	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	163.000,00
0015 - ACOES DE SAUDE PARA O	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2067 - COVID19 - ACOES DE ENFRENTAM. - ASSISTENCIA SOCIAL	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	35.000,00
0022 - PROTECAO SOCIAL BASICA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE	2064 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO BPC NA ESCOLA	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	4.500,00
0022 - PROTECAO SOCIAL BASICA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1033 - CONSTR./REFORM./AMPL. DE CRAS/CCI/ESP. UNIF. SCFV	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	4,00	1.500.000,00
0022 - PROTECAO SOCIAL BASICA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2057 - MANUT. DO PROGRAMA FORMAR PARA SOCIALIZAR - GTR	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	244.400,00
0022 - PROTECAO SOCIAL BASICA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2058 - MANUTENCAO DE ATIV. DOS CRAS E EQUIPE VOLANTE	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	4.096.100,00
0023 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1036 - CONSTR./REFORM./AMPL. DE UNID. DE PROT. ESPECIAL	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	3,00	1.000.000,00
0023 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2065 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CREAS	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	1.394.116,00
0023 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2066 - MANUT. ATIV. DA CASA ABRIGO DA CRIANCA E DA MULHER	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	2.202.600,00
0024 - BENEFICIOS EVENTUAIS DA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2062 - MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS DA SEMAS	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	1.000.000,00
0026 - GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2053 - MANUTENCAO DO CADASTRO UNICO PARA PROGR. SOCIAIS	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	336.194,00
Total do Órgão / Unidade:							12.875.910,00
Órgão: 08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0023 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1035 - IMPLANT. E MANUT. DO PROJETO FAMILIA ACOLHEDORA	P	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	15.000,00
0023 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2063 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	100.000,00
0023 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2071 - IMPLANT. E MANUTENCAO DO PROJETO GUARDA SUBSIDIADA	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	15.000,00
0025 - CRIANCAS DO FUTURO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2056 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	478.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

0025 - CRIANCAS DO FUTURO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2060 - MANUT. BOMB. DO FUTURO/AABB COMUNID./LUZ DO	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	318.100,00
0025 - CRIANCAS DO FUTURO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2061 - MANUTENCAO FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	1.921.700,00
0025 - CRIANCAS DO FUTURO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2068 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	242.900,00

Total do Órgão / Unidade: 3.091.200,00

Órgão: 08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade Orçamentária: 003 - FUNDO DE PARTILHAMENTO DE INVESTIMENTO SOCIAL					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0028 - FUNDO MUNICIPAL PARTILHADO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2054 - MANUT. DO FUNDO MUN. PART. DE INV. SOCIAIS-FUMPIS	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	39.500,00

Total do Órgão / Unidade: 39.500,00

Órgão: 08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade Orçamentária: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DOS IDOSOS					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0022 - PROTECAO SOCIAL BASICA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2059 - MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	1.119.500,00
0023 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2070 - IMPLANT. E MANUT. SERVICO DE LONGA PERM. P/ IDOSOS	A	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	359.200,00

Total do Órgão / Unidade: 1.478.700,00

Órgão: 08 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade Orçamentária: 005 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1034 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - SEMAS	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	400.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1088 - CONSTR./REFORM./AMPL. DE CAPELAS MORTUARIAS	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	3,00	1.500.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	2055 - MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	5.051.400,00

Total do Órgão / Unidade: 6.951.400,00

Órgão: 09 - SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1039 - AMPLIACAO E ESTRUTURACAO DO AEROPORTO REGIONAL	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	1.400.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2075 - MANUTENCAO DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	3.330.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	1038 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - SEMDE	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	250.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	1041 - REESTRUTURACAO E REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS ARI	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	800.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2072 - MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE DESENVOLV. ECONOM.	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	1.775.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2073 - MANUTENCAO DO CENTRO DE EVENTOS ARI RIEDI	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	250.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2074 - MANUTENCAO DO CAE - CENTRO DE APOIO EMPRESARIAL	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	320.000,00
0027 - PROGRAMA DE GERACAO DE	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	1043 - IMPLEMENT. BANCO DO EMPREENDEDOR/FUNDO DE INVEST.	P	0006 - PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	un	1,00	1.400.000,00
0027 - PROGRAMA DE GERACAO DE	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	1044 - IMPLEMENTACAO DO FUNDO DE AVAL	P	0006 - PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	un	1,00	1.000.000,00
0027 - PROGRAMA DE GERACAO DE	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2077 - MANUTENCAO DE ATIV. DO PROJETO DESENVOLVE SORRISO	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	300.000,00
0035 - DESENVOLVIMENTO DO	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2076 - REALIZ.DE EVENTOS DA SEC. MUNIC. DE DES. ECONOMICO	A	0009 - EVENTO REALIZADO	un	5,00	900.000,00
0035 - DESENVOLVIMENTO DO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1040 - IMPLEMENTACAO DE ACOES DE PROMOCAO AO TURISMO	P	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	200.000,00

Total do Órgão / Unidade: 11.925.000,00

Órgão: 10 - SEC. ADMINISTRAÇÃO		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2078 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRACAO	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	12.040.000,00
0003 - GESTAO DO PATRIMONIO,	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1046 - ESTRUTURACAO DO DPTO. DE PATRIMONIO/ALMOXARIFADO	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	225.000,00
0003 - GESTAO DO PATRIMONIO,	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1048 - ESTRUTURACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	420.000,00
0004 - DEMOCRACIA E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1050 - CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DO PACO MUNICIPAL	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	5.000.000,00
0004 - DEMOCRACIA E	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	1045 - REALIZAR REFORMA ADM./REESTR. PCCV/CONCURSO	P	0007 - CONCURSO/PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS	un	1,00	100.000,00
0004 - DEMOCRACIA E	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	1047 - ESTRUTURACAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	160.000,00
0023 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1089 - PARCERIA COM ENTIDADE PARA BENEFICIOS AOS SERVIDOR	P	0012 - UNIDADE IMPLANTADA	un	1,00	360.000,00

Total do Órgão / Unidade: 18.305.000,00

Órgão: 10 - SEC. ADMINISTRAÇÃO		Unidade Orçamentária: 002 - UNIDADE DO GANHA TEMPO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2079 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO GANHA TEMPO	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	3.150.000,00
Total do Órgão / Unidade:							3.150.000,00
Órgão: 11 - SEC. DE GOVERNO		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1051 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - SEMGOV	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	80.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2080 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCR./OUTRAS ESF. GOV.	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	252.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2081 - MANUT. DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	2.925.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2082 - MANUT. DE ATIV. DO PROGRAMA SORRISO EM MOVIMENTO	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	86.000,00
Total do Órgão / Unidade:							3.343.000,00
Órgão: 12 - SEC. TRANSPORTES		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2083 - MANUT. DA SEMTRA E DISTRITO DE BOA ESPERANCA	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	12.810.000,00
0030 - INFRAESTRUTURA DE	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1052 - ASFALT. DAS ESTR. RURAIS EM PARC. COM ASSOCIACOES	P	0005 - INFRAESTRUTURA MANTIDA	mes	12,00	2.120.000,00
0030 - INFRAESTRUTURA DE	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1053 - CONSTR. E RECUPER. DE PONTES, GALERIAS E BUEIROS	P	0005 - INFRAESTRUTURA MANTIDA	mes	12,00	3.021.043,98
0030 - INFRAESTRUTURA DE	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1054 - CONSTR. E RECUPERACAO DE ESTRADAS NAO PAVIMENTADAS	P	0005 - INFRAESTRUTURA MANTIDA	mes	12,00	3.930.000,00
0030 - INFRAESTRUTURA DE	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1055 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - SEMTRA	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	2.500.000,00
Total do Órgão / Unidade:							24.381.043,98
Órgão: 13 - SEC. ESPORTE E LAZER		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2084 - MANUTENCAO DE ATIV. DA SECRET. DE ESPORTE E LAZER	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	7.540.000,00
0021 - ATLETA SORRISENSE DO	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1057 - CONSTR./REFORM./AMPL. DE INFRAESTR. ESPORT./LAZER	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	10,00	3.950.000,00
Total do Órgão / Unidade:							11.490.000,00
Órgão: 13 - SEC. ESPORTE E LAZER		Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

0021 - ATLETA SORRISENSE DO	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1056 - INSERC. SOCIAL PRAT. DESP. ATRAVES DO BOLSA ATLETA	P	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	400.000,00
0021 - ATLETA SORRISENSE DO	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1058 - CONSTRUCAO E ESTRUT. DE GINASIO/COMPLEXO OLIMPICO	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	3.000.000,00
0021 - ATLETA SORRISENSE DO	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2085 - MANUTENCAO DE ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	2.030.000,00

Total do Órgão / Unidade: 5.430.000,00

Órgão: 14 - SEC. DE CIDADE		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0029 - DESENVOLVIMENTO DA	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2087 - CONTRAT. PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZACAO	A	0004 - PROJETOS CONTRATADOS	un	10,00	200.000,00
0031 - PLANEJAMENTO URBANISTICO	15 - URBANISMO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2086 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE CIDADE-SEMCID	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	4.415.000,00
0031 - PLANEJAMENTO URBANISTICO	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1059 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.-	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	80.000,00
0031 - PLANEJAMENTO URBANISTICO	16 - HABITACAO 482 - HABITACAO URBANA	1060 - PROGRAMA HABITACIONAL - CONSTRUCAO DE CASAS	P	0006 - PROJETO IMPLANTADO/MANTIDO	un	1,00	2.000.000,00

Total do Órgão / Unidade: 6.695.000,00

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0010 - GESTAO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2095 - MANUTENCAO DE ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	80.200,00
0010 - GESTAO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2124 - Man. da Comissao de Int. Ens. e Ser. Munic. - CIES	A	0012 - UNIDADE IMPLANTADA	un	1,00	1.000,00
0010 - GESTAO DO SUS	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	2097 - MANUT. DE ASSOCIACOES/CONVENIOS/CASAS DE	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	760.000,00
0011 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1061 - CONSTR./REFORM./AMPL. DAS UNIDADES DE SAUDE	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	5,00	2.900.000,00
0011 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1070 - CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE LABORATORIO	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	630.000,00
0011 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1072 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.-	P	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	600.000,00
0011 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2089 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	A	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	51.900.450,11
0011 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2103 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	4.407.147,00
0011 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2111 - ESTRUTUR. E MANUT. DO SAD - SERV.ATEND. DOMICILIAR	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	787.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00							
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1064 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.- MAC	P	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	750.000,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1066 - CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO POLICLINICA REGIAO	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	1.400.000,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1067 - CONSTRUCAO E ESTRUTUR. DO CENTRO DE REAB. RENASCER	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	3.300.000,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1069 - CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DA MATERNIDADE	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	2.000.000,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1073 - CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DO CENTRO	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	1.000.000,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1075 - CONSTR./REFORMA/AMPLIACAO DO AME	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	300.000,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1077 - CONSTR./REFORMA/AMPLIACAO DO SAMU	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	500.000,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2090 - MANUTENCAO DE ATIV. DA UNID. DE PRONTO ATEND.-UPA	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	15.514.400,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2091 - MANUTENCAO DE ATIV. DA ASSIST. MEDICA ESPEC.-AME	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	8.972.600,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2092 - MANUTENCAO DE ATIV. CENTRO ESPEC. ODONTOLOG.-CEO	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	2.728.000,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2093 - MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -CAPS	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	1.620.000,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2098 - MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -SAE	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	552.000,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2099 - MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -RENASCER	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	2.050.000,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2101 - MANUTENCAO DE PROCESSOS JUDICIALIZADOS	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	1.513.900,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2107 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CENTRO HEMODIALISE	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	1.117.900,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2108 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CENTRO ONCOLOGICO	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	150.000,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2109 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SAMU	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	3.907.093,33
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2110 - MANUTENCAO DE ATIV. DA POLICLINICA DA REGIAO LESTE	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	3.011.600,00
0012 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	2096 - MANUTENCAO DE ACOES JUNTO AO CONSORCIO DE SAUDE	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	8.700.000,00
0013 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	1062 - CONSTR./REFORM./AMPL. DE UNIDADES FARMACEUTICAS	P	0011 - UNIDADE CONSTRUIDA, REFORMADA OU AMPLIADA	un	1,00	400.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

0013 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	1065 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.-	P	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	130.000,00
0013 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	2088 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	7.208.380,00
0013 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	2100 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA FARMACIA COMPLEMENTAR	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	868.000,00
0014 - VIGILANCIA EM SAUDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	1063 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.- VIG.	P	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	100.000,00
0014 - VIGILANCIA EM SAUDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2094 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	1.577.686,00
0014 - VIGILANCIA EM SAUDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1074 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.- VIG.	P	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	130.000,00
0014 - VIGILANCIA EM SAUDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2106 - MANUT. DAS ACOES DE VIGIL. EPIDEMIOLOGICA E AMB.	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	2.395.985,20
0015 - ACOES DE SAUDE PARA O	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2102 - COVID19 - ACOES DE ENFRENTAM. - FUNDO MUN. SAUDE	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	4.848.663,71
0015 - ACOES DE SAUDE PARA O	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2104 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DE UTIS	A	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	5.917.860,67

Total do Órgão / Unidade: 144.729.866,02

Órgão: 16 - PREVISÓ		Unidade Orçamentária: 001 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SORRISO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0007 - PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE	09 - PREVIDENCIA MUNICIPAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2112 - MODERNIZACAO DO ESPACO DO PREVISÓ	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	700.000,00
0007 - PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE	09 - PREVIDENCIA MUNICIPAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2113 - GESTAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA PREVISÓ	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	2.500.000,00
0007 - PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE	09 - PREVIDENCIA MUNICIPAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2114 - GESTAO E MANUTENCAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	A	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	12.500.000,00
0007 - PREVIDENCIA SOCIAL ATUANTE	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 997 - RESERVA DO RPPS	9997 - RESERVA LEGAL DO RPPS	O	0003 - RESERVA DE CONTINGENCIA MANTIDA	ano	1,00	14.800.000,00

Total do Órgão / Unidade: 30.500.000,00

Órgão: 17 - PROCURADORIA GERAL		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PROCURADOR					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	02 - JUDICIARIA 061 - ACAO JUDICIARIA	1078 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.-	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	30.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	02 - JUDICIARIA 061 - ACAO JUDICIARIA	2115 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	1.815.000,00

Total do Órgão / Unidade: 1.845.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Órgão: 18 - CONTROLADORIA GERAL		Unidade Orçamentária: 001 - CONTROLADORIA GERAL					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 124 - CONTROLE INTERNO	1079 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.-	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	10.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 124 - CONTROLE INTERNO	2116 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	900.000,00
Total do Órgão / Unidade:							910.000,00
Órgão: 20 - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO SECRETARIO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	1084 - REALIZ. CONCURSO PUBLICO / FORMACAO CONTIN. SEMSEP	P	0007 - CONCURSO/PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS	un	1,00	200.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	06 - SEGURANCA PUBLICA 181 - POLICIAMENTO	2117 - MANUTENCAO DE ATIV. DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	4.025.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	06 - SEGURANCA PUBLICA 181 - POLICIAMENTO	2118 - MANUTENCAO DE ATIV. DA SECR. DE SEGURANCA PUBLICA	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	2.400.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	06 - SEGURANCA PUBLICA 181 - POLICIAMENTO	2119 - MANUTENCAO DA CESSAO DO CIOPAER	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	58.000,00
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA,	06 - SEGURANCA PUBLICA 182 - DEFESA CIVIL	2121 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	1.100.000,00
0036 - VIVER COM SEGURANCA	06 - SEGURANCA PUBLICA 181 - POLICIAMENTO	1081 - APOIO AS ATIVIDADES DO FUMSEP	P	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	1.550.000,00
0036 - VIVER COM SEGURANCA	06 - SEGURANCA PUBLICA 181 - POLICIAMENTO	1082 - GRATIFIC. P/ DESEMP. ATIV. DELEG.(JORN.VOLUNTAR.)	P	0001 - ACAO/PROGRAMA MANTIDO	mes	12,00	600.000,00
0036 - VIVER COM SEGURANCA	06 - SEGURANCA PUBLICA 181 - POLICIAMENTO	1083 - INFRAESTRUTURA DE SEGURANCA - EQUIPAM./TECNOLOGIA	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	1.250.000,00
0037 - SORRISO - TRANSITO COM	06 - SEGURANCA PUBLICA 181 - POLICIAMENTO	1080 - ESTRUTURACAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	1.347.000,00
0037 - SORRISO - TRANSITO COM	15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2120 - MANUTENCAO DE SINALIZACAO DE TRANSITO	A	0002 - SERVICO PUBLICO MANTIDO	mes	12,00	4.625.000,00
Total do Órgão / Unidade:							17.155.000,00
Órgão: 21 - AGER SORRISO		Unidade Orçamentária: 001 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0009 - ADMINISTRACAO MANUT. E	04 - ADMINISTRACAO 130 - ADMINISTRACAO DE	1085 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT.PERMAN.-	P	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	20.000,00
0009 - ADMINISTRACAO MANUT. E	04 - ADMINISTRACAO 130 - ADMINISTRACAO DE	2122 - MANUTENCAO DE ATIV. AGENCIA REGUL.SERV. PUBL.-AGER	A	0013 - UNIDADE MANTIDA	mes	12,00	880.000,00
Total do Órgão / Unidade:							900.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	O	0003 - RESERVA DE CONTINGENCIA MANTIDA	ano	1,00	150.000,00
Total do Órgão / Unidade:							150.000,00
TOTAL GERAL:							644.000.000,00

**ANEXO II – ANEXO DE
METAS FISCAIS
COM MEMÓRIA DE
CÁLCULO**

LDO 2022



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

(em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	644.000.000	606.288.834	0,325%	157,288%	710.000.000	635.082.210	0,337%	121,934%	782.000.000	665.036.045	0,349%	120,841%
Receitas Primárias (I)	615.933.500	579.865.844	0,311%	150,433%	681.579.000	609.660.137	0,324%	117,053%	757.204.000	643.948.790	0,338%	117,010%
Receitas Primárias Correntes	591.957.000	557.293.353	0,299%	144,577%	657.579.000	588.192.569	0,312%	112,931%	733.204.000	623.538.477	0,327%	113,301%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.631.000	150.283.374	0,081%	38,988%	180.843.050	161.760.850	0,086%	31,058%	204.986.770	174.326.843	0,091%	31,676%
Contribuições	13.895.000	13.081.341	0,007%	3,394%	14.780.000	13.220.444	0,007%	2,538%	15.745.000	13.390.016	0,007%	2,433%
Transferências Correntes	412.918.000	388.738.467	0,209%	100,849%	456.335.500	408.183.884	0,217%	78,370%	506.638.000	430.860.015	0,226%	78,290%
Demais Receitas Primárias Correntes	5.513.000	5.190.171	0,003%	1,346%	5.620.450	5.027.391	0,003%	0,965%	5.834.230	4.961.603	0,003%	0,902%
Receitas Primárias de Capital	23.976.500	22.572.491	0,012%	5,856%	24.000.000	21.467.568	0,011%	4,122%	24.000.000	20.410.313	0,011%	3,709%
Despesa Total	674.008.000	634.539.635	0,340%	164,617%	739.008.000	661.029.343	0,351%	126,916%	810.008.000	688.854.881	0,361%	125,169%
Despesas Primárias (II)	646.436.000	608.582.188	0,326%	157,883%	728.323.000	651.471.803	0,346%	125,081%	798.528.000	679.091.948	0,356%	123,395%
Despesas Primárias Correntes	514.913.560	484.761.401	0,260%	125,760%	594.549.693	531.813.990	0,282%	102,107%	653.758.018	555.975.252	0,292%	101,024%
Pessoal e Encargos Sociais	226.310.356	213.058.140	0,114%	55,273%	269.618.408	241.168.809	0,128%	46,304%	297.428.588	252.942.113	0,133%	45,961%
Outras Despesas Correntes	288.603.204	271.703.261	0,146%	70,487%	324.931.285	290.645.181	0,154%	55,803%	356.329.430	303.033.139	0,159%	55,063%
Despesas Primárias de Capital	108.066.080	101.737.978	0,055%	26,394%	110.511.887	98.850.892	0,052%	18,979%	122.101.662	103.838.883	0,054%	18,868%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	8.208.000	7.727.358	0,004%	2,005%	8.208.000	7.341.908	0,004%	1,410%	8.208.000	6.980.327	0,004%	1,268%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(30.502.500)	(28.716.343)	-0,015%	-7,450%	(46.744.000)	(41.811.666)	-0,022%	-8,028%	(41.324.000)	(35.143.158)	-0,018%	-6,386%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.025.000	964.978	0,001%	0,250%	1.051.000	940.101	0,000%	0,180%	1.106.000	940.575	0,000%	0,171%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	2.300.000	2.165.317	0,001%	0,562%	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%
Resultado Nominal	(31.777.500)	(29.916.682)	-0,016%	-7,761%	(45.693.000)	(40.871.565)	-0,022%	-7,847%	(40.218.000)	(34.202.583)	-0,018%	-6,215%
Dívida Pública Consolidada	23.095.396	21.742.982	0,012%	5,641%	18.635.966	16.669.536	0,009%	3,201%	14.843.750	12.623.566	0,007%	2,294%
Dívida Consolidada Líquida	(26.894.604)	(25.319.718)	-0,014%	-6,569%	(26.354.034)	(23.573.209)	-0,013%	-4,526%	(25.146.250)	(21.385.118)	-0,011%	-3,886%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%		-	-	0,000%		-	-	0,000%	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000%		-	-	0,000%		-	-	0,000%	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	0,000%		-	-	0,000%		-	-	0,000%	-

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 25/10/2021 - Hora 16:22

Notas Explicativas:

a) Dados consolidados considerando RPPS.

b) Metas acima considerando o seguinte CENÁRIO MACROECONÔMICO (conforme PL LDO 2022 - ESTADO DE MT):

Variáveis	Executado		Metas			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PIB Brasil a Preços Correntes (R\$ milhões)	7.300.000	7.584.415	8.103.140	8.609.714	9.159.803	9.748.198
PIB Mato Grosso (crescimento % anual)	4,00%	2,36%	3,48%	3,00%	3,00%	3,00%
Câmbio (R\$/US\$ - final do ano)	4,03	5,15	5,64	6,02	5,15	5,15
Inflação Média (% anual) - IPCA	4,31%	4,52%	7,13%	6,22%	5,25%	5,18%
Índice para Deflação				1,0622	1,1180	1,1759
Receita Corrente Líquida - RCL - Município - R\$ 1,00	354.205.316	395.001.926	412.855.000	409.440.793	582.282.000	647.130.000
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	157.522	174.362	186.372	198.023	210.675	224.209

c) A metodologia de apuração do "Valor Constante" corresponde ao "Valor Corrente" dividido pelo "Índice de Deflação" do respectivo, sendo este índice baseado na projeção de Inflação - IPCA.



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

(em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	405.370.000	0,232%	102,62%	435.948.520	0,250%	110,37%	30.578.520	8%
Receitas Primárias (I)	368.978.700	0,212%	93,41%	409.425.524	0,235%	103,65%	40.446.824	11%
Despesa Total	405.370.000	0,232%	102,62%	390.785.578	0,224%	98,93%	(14.584.422)	-4%
Despesa Primárias (II)	383.608.500	0,220%	97,12%	370.565.302	0,213%	93,81%	(13.043.198)	-3%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(14.629.800)	-0,008%	-3,70%	38.860.222	0,022%	9,84%	53.490.022	-366%
Resultado Nominal	(15.125.800)	-0,009%	-3,83%	38.122.754	0,022%	9,65%	53.248.554	-352%
Dívida Pública Consolidada	18.000.000	0,010%	4,56%	14.545.123	0,008%	3,68%	(3.454.877)	-19%
Dívida Consolidada Líquida	16.000.000	0,009%	4,05%	(52.243.153)	-0,030%	-13,23%	(68.243.153)	-427%

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 17/09/2021 - Hora 10:21

PIB MT 2020 174.362
RCL 2020 395.001.926

Notas explicativas:

1) A variação do Resultado Primário se deve principalmente a variação positiva na execução da receita primária.



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

(em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	356.190.000	405.370.000	13,81%	464.370.000	14,55%	644.000.000	38,68%	710.000.000	10,25%	782.000.000	10,14%
Receitas Primárias (I)	327.662.500	368.978.700	12,61%	433.256.000	17,42%	615.933.500	42,16%	681.579.000	10,68%	757.204.000	11,10%
Despesa Total	356.190.000	405.370.000	13,81%	470.878.000	16,16%	674.008.000	43,14%	739.008.000	9,64%	810.008.000	9,61%
Despesa Primárias (II)	338.661.500	383.608.500	13,27%	449.740.000	17,24%	646.436.000	43,74%	728.323.000	12,67%	798.528.000	9,64%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(10.999.000)	(14.629.800)	33,01%	(16.484.000)	12,67%	(30.502.500)	85,04%	(46.744.000)	53,26%	(41.324.000)	-11,60%
Resultado Nominal	2.254.500	(15.125.800)	-770,92%	(17.379.000)	14,90%	(31.777.500)	82,85%	(45.693.000)	43,79%	(40.218.000)	-11,98%
Dívida Pública Consolidada	11.329.520	18.000.000	58,88%	27.554.825	53,08%	23.095.396	-16,18%	18.635.966	-19,31%	14.843.750	-20,35%
Dívida Consolidada Líquida	11.329.520	16.000.000	41,22%	(2.245.175)	-114,03%	(26.894.604)	1097,88%	(26.354.034)	-2,01%	(25.146.250)	-4,58%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	388.335.478	423.692.724	9,10%	464.370.000	9,60%	606.288.834	30,56%	635.082.210	4,75%	665.036.045	4,72%
Receitas Primárias (I)	357.233.425	385.656.537	7,96%	433.256.000	12,34%	579.865.844	33,84%	609.660.137	5,14%	643.948.790	5,62%
Despesa Total	388.335.478	423.692.724	9,10%	470.878.000	11,14%	634.539.635	34,76%	661.029.343	4,17%	688.854.881	4,21%
Despesa Primárias (II)	369.225.064	400.947.604	8,59%	449.740.000	12,17%	608.582.188	35,32%	651.471.803	7,05%	679.091.948	4,24%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(11.991.639)	(15.291.067)	27,51%	(16.484.000)	7,80%	(28.716.343)	74,21%	(41.811.666)	45,60%	(35.143.158)	-15,95%
Resultado Nominal	2.457.964	(15.809.486)	-743,19%	(17.379.000)	9,93%	(29.916.682)	72,14%	(40.871.565)	36,62%	(34.202.583)	-16,32%
Dívida Pública Consolidada	12.351.988	18.813.600	52,31%	27.554.825	46,46%	21.742.982	-21,09%	16.669.536	-23,33%	12.623.566	-24,27%
Dívida Consolidada Líquida	12.351.988	16.723.200	35,39%	(2.245.175)	-113,43%	(25.319.718)	1027,74%	(23.573.209)	-6,90%	(21.385.118)	-9,28%

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 25/10/2021 - Hora 16:22

Notas Explicativas:

a) Valores constantes apurados conforme metodologia determinada pelo Manual de Demonstrativos Fiscais.

b) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

b.1) Apuração do Índice de Deflação:

Variáveis	Executado		Metas			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Inflação Média (% anual) - IPCA	4,31%	4,52%	7,13%	6,22%	5,25%	5,18%
Índice para Deflação	1,0902	1,0452	-	1,0622	1,1180	1,1759

2019 = {1 + (Taxa de Inflação de 2020 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2019 / 100)}

2020 = {1 + (Taxa de Inflação de 2020 / 100)}

2021 = Sem deflação

2022 = {1 + (Taxa de Inflação de 2022 / 100)}

2023 = {1 + (Taxa de Inflação de 2022 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2023 / 100)}

2024 = {1 + (Taxa de Inflação de 2022 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2023 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2024 / 100)}

b.2) Apuração do Valor Constante:

2019 = Valor Corrente 2019 * Deflação 2019

2020 = Valor Corrente 2020 * Deflação 2020

2021 = Valor Corrente 2021

2022 = Valor Corrente 2022 / Deflação 2022

2023 = Valor Corrente 2023 / Deflação 2023

2024 = Valor Corrente 2024 / Deflação 2024



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

(em R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	-		-		-	
Reservas					-	
Resultado Acumulado	277.359.598	100%	213.339.446	100%	179.783.885	100%
TOTAL	277.359.598	100%	213.339.446	100%	179.783.885	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	-		-		-	
Reservas					-	
Resultado Acumulado	(27.705.335)	100%	34.747.027	100%	25.916.243	100%
TOTAL	(27.705.335)	100%	34.747.027	100%	25.916.243	100%

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 17/09/2021 - Hora 10:21

Notas Explicativas:

Valores extraídos do Balanço Patrimonial Consolidado e Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência.



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

(em R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.026	302.940	-
Alienação de Bens Móveis		302.940	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.026		-
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	302.940	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	302.940	-	-
Investimentos	302.940	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2019 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2018 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	1.026	302.940	

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 17/09/2021 - Hora 10:32

Notas Explicativas

Conforme saldo bancário em 31/12/2020 na fonte de recursos de Alienação de Bens.



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	22.978.137,37	30.035.875,97	27.582.434,80
Receitas de Contribuições	20.011.013,04	22.821.999,40	23.409.531,88
Receita de Contribuições dos Segurados	8.291.470,37	9.053.329,11	9.259.293,19
Ativo	8.270.998,60	9.025.327,17	9.221.187,85
Inativo	20.471,77	28.001,94	38.105,34
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	11.719.542,67	13.768.670,29	14.150.238,69
Ativo	11.719.542,67	13.768.670,29	14.150.238,69
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	-	3.597.914,85	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários		3.597.914,85	
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	2.967.124,33	3.615.961,72	4.172.902,92
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			442.605,64
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	2.492.556,19	3.162.019,92	3.727.793,73
Demais Receitas Correntes	474.568,14	453.941,80	2.503,55
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	20.485.581,18	26.873.856,05	23.854.641,07
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
Benefícios	6.038.271,37	7.096.724,22	8.414.153,82
Aposentadorias	5.244.652,29	6.165.205,34	7.299.749,57
Pensões por Morte	793.619,08	931.518,88	1.114.404,25
Outras Despesas Previdenciárias	3.334.450,64	3.618.457,27	39.937,55
Compensação Financeira entre os Regimes	108.098,25	45.428,39	39.937,55
Demais Despesas Previdenciárias	3.226.352,39	3.573.028,88	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.372.722,01	10.715.181,49	8.454.091,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	11.112.859,17	16.158.674,56	15.400.549,70
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR	19.539.000,00	22.200.000,00	9.193.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	690.785,26	1.590.236,81	1.323.852,02
Investimentos e Aplicações	156.456.912,70	189.617.550,42	219.558.294,30
Outro Bens e Direitos	345.014,94	341.166,94	330.167,52



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2018	2019	2020
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-	-	-
---	---	---	---

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2018	2019	2020
Contribuição dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2018	2019	2020
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-
--	---	---	---

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant.) + (c)
2020				220.882.186,32
2021	44.724.884,90	15.578.248,31	29.146.636,60	250.028.822,92
2022	46.942.667,69	16.115.119,24	30.827.548,45	280.856.371,37
2023	50.446.847,85	17.685.022,52	32.761.825,33	313.618.196,70
2024	55.356.136,76	20.372.697,78	34.983.438,98	348.601.635,67
2025	56.898.706,51	22.395.180,71	34.503.525,80	383.105.161,47
2026	58.433.621,59	24.365.099,30	34.068.522,29	417.173.683,75
2027	59.570.944,81	27.319.565,75	32.251.379,05	449.425.062,81
2028	60.571.513,82	30.423.718,19	30.147.795,63	479.572.858,44
2029	61.891.330,27	32.403.908,50	29.487.421,77	509.060.280,21
2030	62.728.984,74	35.572.442,27	27.156.542,46	536.216.822,67
2031	63.244.656,16	39.227.804,61	24.016.851,55	560.233.674,22
2032	63.642.597,99	42.750.881,21	20.891.716,77	581.125.391,00
2033	63.770.350,30	46.551.232,81	17.219.117,50	598.344.508,49
2034	63.485.893,65	50.943.572,83	12.542.320,82	610.886.829,31
2035	62.887.842,62	55.366.463,22	7.521.379,40	618.408.208,71
2036	62.211.503,24	59.243.039,32	2.968.463,92	621.376.672,63



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

2037	61.059.980,94	63.643.928,36	(2.583.947,42)	618.792.725,21
2038	59.460.428,31	68.502.073,50	(9.041.645,19)	609.751.080,02
2039	57.674.477,54	73.097.527,13	(15.423.049,59)	594.328.030,43
2040	55.508.472,45	77.525.753,17	(22.017.280,72)	572.310.749,71
2041	52.981.346,56	81.889.785,79	(28.908.439,23)	543.402.310,48
2042	50.452.515,51	85.356.972,43	(34.904.456,92)	508.497.853,56
2043	47.594.200,73	88.782.207,28	(41.188.006,55)	467.309.847,00
2044	44.608.341,37	91.467.815,39	(46.859.474,03)	420.450.372,98
2045	41.501.336,87	93.455.090,08	(51.953.753,21)	368.496.619,77
2046	37.760.491,36	96.194.355,57	(58.433.864,21)	310.062.755,56
2047	33.974.806,59	98.583.672,85	(64.608.866,27)	245.453.889,29
2048	30.236.791,20	99.226.919,05	(68.990.127,86)	176.463.761,44
2049	26.371.837,13	98.828.977,29	(72.457.140,16)	104.006.621,28
2050	22.706.474,20	98.411.582,53	(75.705.108,33)	28.301.512,95
2051	21.513.603,60	94.898.650,14	(73.385.046,53)	(45.083.533,58)
2052	21.970.396,75	96.812.907,40	(74.842.510,65)	(119.926.044,23)
2053	22.363.542,92	95.512.857,91	(73.149.315,00)	(193.075.359,23)
2054	23.070.528,40	93.612.541,21	(70.542.012,81)	(263.617.372,04)
2055	2.386.395,16	91.692.898,65	(89.306.503,49)	(352.923.875,53)
2056	143.098,15	90.184.038,31	(90.040.940,16)	(442.964.815,70)
2057	68.322,95	88.640.059,08	(88.571.736,13)	(531.536.551,82)
2058	50.205,99	85.313.217,41	(85.263.011,42)	(616.799.563,24)
2059	50.708,05	81.673.470,28	(81.622.762,23)	(698.422.325,47)
2060	38.411,44	79.081.196,79	(79.042.785,36)	(777.465.110,82)
2061	-	76.197.240,05	(76.197.240,05)	(853.662.350,87)
2062	-	71.729.297,56	(71.729.297,56)	(925.391.648,43)
2063	-	65.891.686,05	(65.891.686,05)	(991.283.334,48)
2064	-	61.895.933,17	(61.895.933,17)	(1.053.179.267,65)
2065	-	56.829.394,94	(56.829.394,94)	(1.110.008.662,59)
2066	-	51.412.422,56	(51.412.422,56)	(1.161.421.085,15)
2067	-	46.739.691,18	(46.739.691,18)	(1.208.160.776,33)
2068	-	41.206.945,65	(41.206.945,65)	(1.249.367.721,98)
2069	-	33.809.170,42	(33.809.170,42)	(1.283.176.892,41)
2070	-	28.943.483,19	(28.943.483,19)	(1.312.120.375,60)
2071	-	25.994.949,96	(25.994.949,96)	(1.338.115.325,55)
2072	-	21.907.052,38	(21.907.052,38)	(1.360.022.377,93)
2073	-	19.030.876,65	(19.030.876,65)	(1.379.053.254,58)
2074	-	16.035.200,22	(16.035.200,22)	(1.395.088.454,80)
2075	-	13.502.834,94	(13.502.834,94)	(1.408.591.289,75)
2076	-	11.619.161,25	(11.619.161,25)	(1.420.210.451,00)
2077	-	9.923.885,31	(9.923.885,31)	(1.430.134.336,31)
2078	-	7.897.178,19	(7.897.178,19)	(1.438.031.514,50)
2079	-	5.311.964,64	(5.311.964,64)	(1.443.343.479,14)
2080	-	3.724.638,23	(3.724.638,23)	(1.447.068.117,37)
2081	-	2.988.042,80	(2.988.042,80)	(1.450.056.160,18)
2082	-	2.044.574,69	(2.044.574,69)	(1.452.100.734,87)
2083	-	1.683.006,90	(1.683.006,90)	(1.453.783.741,77)
2084	-	417.879,54	(417.879,54)	(1.454.201.621,31)
2085	-	394.592,82	(394.592,82)	(1.454.596.214,12)
2086	-	163.253,85	(163.253,85)	(1.454.759.467,97)
2087	-	3.110,32	(3.110,32)	(1.454.762.578,29)
2088	-	-	-	(1.454.762.578,29)
2089	-	-	-	(1.454.762.578,29)



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

2090	-	-	-	(1.454.762.578,29)
2091	-	-	-	(1.454.762.578,29)
2092	-	-	-	(1.454.762.578,29)
2093	-	-	-	(1.454.762.578,29)
2094	-	-	-	(1.454.762.578,29)
2095	-	-	-	(1.454.762.578,29)
2096	-	-	-	(1.454.762.578,29)

PFUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) ³

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Ant.) + (c)

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 17/09/2021 - Hora 10:21

Notas Explicativas:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).
- 3 O Município não possui Plano Financeiro.

**COMPROVANTE DE
ENVIO AO
LEGISLATIVO DO
RELATÓRIO DE
PROJETOS EM
ANDAMENTO**



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEFAZ N.º 244/2021

Sorriso - MT, 16 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

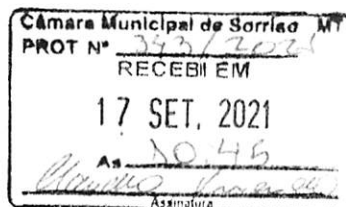
Vimos por meio deste, encaminhar o Relatório de Projetos em Andamento do Município de Sorriso do exercício de 2021, sendo que o mesmo serve para subsidiar o Projeto encaminhado a esta Câmara referente ao **Projeto de Diretrizes Orçamentárias para 2022** do município de Sorriso.

Desde já renovo meus protestos de estima e consideração e colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,


SERGIO KOCOVA SILVA
Secretário de Fazenda

Exmo. Senhor
LEANDRO DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso
Nesta





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre
Centro
Fone: 06635454700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Nº.: 0002525
CEP: 78890000
Fax: 00000000000
www.sorriso.mt.gov.br

Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas

Agosto / 2021

Programas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Execução no Mês			Execução até o Mês			% Executado
			Projetos	Atividades	Total	Projetos	Atividades	Total	
001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO									
02.001 - Gabinete do Prefeito									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	2.763.000,00	2.678.140,00	0,00	133.932,30	133.932,30	0,00	1.975.535,01	1.975.535,01	73,77
0039 - PROCON - DIREITO DE TODOS	89.000,00	101.488,17	0,00	8.594,39	8.594,39	0,00	35.203,73	35.203,73	34,69
Total - Gabinete do Prefeito	2.852.000,00	2.779.628,17	0,00	142.526,69	142.526,69	0,00	2.010.738,74	2.010.738,74	72,34
03.001 - Gabinete do Secretario									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	14.906.000,00	14.673.966,00	38.958,65	1.319.399,44	1.358.358,09	284.982,25	12.361.596,32	12.646.578,57	86,18
0037 - MODERNIZACAO TRIBUTARIA	371.000,00	562.036,65	0,00	-7.605,00	-7.605,00	237.505,53	312.350,67	549.856,20	97,83
0042 - CORPO DE BOMBEIROS OPERACIONALIZADO	1.317.000,00	613.011,99	0,00	0,00	0,00	0,00	151.771,03	151.771,03	24,76
0043 - OPERACOES ESPECIAIS	8.214.000,00	8.645.196,16	0,00	1.441.914,21	1.441.914,21	0,00	7.665.480,33	7.665.480,33	88,67
Total - Gabinete do Secretario	24.808.000,00	24.494.210,80	38.958,65	2.753.708,65	2.792.667,30	522.487,78	20.491.198,35	21.013.686,13	85,79
04.001 - Gabinete do Secretario									
0016 - REVITALIZACAO DA EDUCACAO	19.032.000,00	19.163.062,49	0,00	1.292.466,83	1.292.466,83	0,00	12.257.821,78	12.257.821,78	63,97
0040 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	9.100.000,00	9.878.308,89	0,00	66.648,63	66.648,63	0,00	8.985.621,63	8.985.621,63	90,96
0041 - EDUCACAO DIREITO DE TODOS	611.000,00	175.257,97	0,00	0,00	0,00	0,00	59.785,86	59.785,86	34,11
0049 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE EDUC. E CU	12.508.000,00	15.750.341,43	0,00	897.816,30	897.816,30	0,00	8.883.322,32	8.883.322,32	56,40
Total - Gabinete do Secretario	41.251.000,00	44.966.970,78	0,00	2.256.931,76	2.256.931,76	0,00	30.186.551,59	30.186.551,59	57,13
04.002 - Educacao Basica 60%									
0016 - REVITALIZACAO DA EDUCACAO	64.070.000,00	66.092.734,33	0,00	5.804.607,38	5.804.607,38	0,00	46.229.538,92	46.229.538,92	69,95
Total - Educacao Basica 60%	64.070.000,00	66.092.734,33	0,00	5.804.607,38	5.804.607,38	0,00	46.229.538,92	46.229.538,92	69,95
04.003 - Educacao Basica 40%									
0016 - REVITALIZACAO DA EDUCACAO	10.512.000,00	8.463.148,99	0,00	59.940,00	59.940,00	0,00	6.015.201,02	6.015.201,02	71,08
Total - Educacao Basica 40%	10.512.000,00	8.463.148,99	0,00	59.940,00	59.940,00	0,00	6.015.201,02	6.015.201,02	71,08
04.005 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura									
0015 - VALORIZACAO E PROMOCAO DA CULTURA	400.000,00	422.500,00	0,00	0,00	0,00	422.423,86	0,00	422.423,86	99,98
0016 - REVITALIZACAO DA EDUCACAO	7.330.000,00	15.160.534,72	312.269,15	0,00	312.269,15	10.898.102,25	0,00	10.898.102,25	71,88
0033 - GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	7.060.000,00	6.048.237,07	0,00	743.552,14	743.552,14	26.607,67	3.118.959,87	3.145.567,54	52,01
0041 - EDUCACAO DIREITO DE TODOS	2.280.000,00	2.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873.500,00	1.873.500,00	90,07
0052 - Acoes de Saude para o Enfrentamento do Coro	19.000,00	726.717,06	0,00	0,00	0,00	0,00	699.421,78	699.421,78	96,24
Total - Fundo Municipal de Educacao e Cultura	17.089.000,00	24.437.988,85	312.269,15	743.552,14	1.055.821,29	11.347.133,78	5.691.881,65	17.039.015,43	69,72
04.006 - Fundo Municipal de Cultura									
0015 - VALORIZACAO E PROMOCAO DA CULTURA	2.373.000,00	2.582.689,32	0,00	503.747,78	503.747,78	1.228,30	1.348.830,82	1.350.059,12	52,27
Total - Fundo Municipal de Cultura	2.373.000,00	2.582.689,32	0,00	503.747,78	503.747,78	1.228,30	1.348.830,82	1.350.059,12	52,27
05.001 - Gabinete do Secretario									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	17.873.000,00	21.057.885,93	0,00	1.551.045,46	1.551.045,46	0,00	17.976.282,49	17.976.282,49	95,37
0008 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	27.398.000,00	35.210.966,85	3.730.821,04	756.036,36	4.486.857,40	18.701.296,58	12.688.639,43	31.389.936,01	89,15
Total - Gabinete do Secretario	45.271.000,00	56.268.852,78	3.730.821,04	2.307.081,82	6.037.902,86	18.701.296,58	30.664.921,92	49.366.218,50	87,73
06.001 - Gabinete do Secretario									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	6.418.000,00	8.213.966,73	607.845,50	316.898,77	924.744,27	1.234.949,26	5.419.226,56	6.654.175,82	81,01
0011 - FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	5.228.000,00	2.494.470,00	10.656,50	0,00	10.656,50	331.076,70	0,00	331.076,70	13,27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre
Centro
Fone: 06635454700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Nº.: 0002525
CEP: 78890000
Fax: 000000000000
www.sorriso.mt.gov.br

Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas

Agosto / 2021

Programas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Execução no Mês			Execução até o Mês			% Executado
			Projetos	Atividades	Total	Projetos	Atividades	Total	
0038 - MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	475.000,00	837.000,00	0,00	50.399,36	50.399,36	0,00	776.674,32	776.674,32	92,79
Total - Gabinete do Secretário	12.121.000,00	11.545.436,73	618.502,00	367.298,13	985.800,13	1.566.025,96	6.195.900,88	7.761.926,84	67,23
06.002 - Fundo do Meio Ambiente									
0038 - MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	2.385.000,00	2.463.498,13	3.147,90	72.125,26	75.273,16	59.833,35	856.323,94	916.157,29	37,19
Total - Fundo do Meio Ambiente	2.385.000,00	2.463.498,13	3.147,90	72.125,26	75.273,16	59.833,35	856.323,94	916.157,29	37,19
07.001 - Gabinete do Secretário									
0050 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE SAUDE	7.696.000,00	9.498.664,00	0,00	694.600,23	694.600,23	0,00	7.781.166,67	7.781.166,67	81,92
Total - Gabinete do Secretário	7.696.000,00	9.498.664,00	0,00	694.600,23	694.600,23	0,00	7.781.166,67	7.781.166,67	81,92
08.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
0017 - BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	674.000,00	1.258.500,00	0,00	68.625,00	68.625,00	0,00	1.138.309,35	1.138.309,35	90,45
0018 - PROTECAO SOCIAL BASICA	4.276.000,00	3.301.243,98	0,00	76.887,03	76.887,03	0,00	2.259.948,93	2.259.948,93	68,46
0019 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.971.000,00	2.046.208,60	0,00	54.681,88	54.681,88	0,00	1.363.112,18	1.363.112,18	66,52
0027 - CRIANCAS DO FUTURO	802.000,00	621.940,51	116,00	52.656,54	52.772,54	14.502,25	346.207,04	360.709,29	58,00
0028 - GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO	207.000,00	238.900,06	0,00	25.043,33	25.043,33	0,00	141.943,33	141.943,33	59,42
0031 - PROGRAMA DE GERACAO DE TRABALHO E RENDA	35.000,00	141.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.691,70	133.691,70	94,31
0032 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIA	940.000,00	978.730,00	0,00	68.148,20	68.148,20	0,00	633.610,42	633.610,42	64,74
0052 - Acoes de Saude para o Enfrentamento do Coro	89.000,00	149.924,05	0,00	0,00	0,00	0,00	73.042,80	73.042,80	48,72
Total - Fundo Municipal de Assistencia Social	8.794.000,00	8.737.203,20	116,00	346.041,98	346.157,98	14.502,25	6.089.865,75	6.104.368,00	69,87
08.002 - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca e do Adolescent									
0027 - CRIANCAS DO FUTURO	1.213.000,00	1.730.560,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595.253,86	1.595.253,86	92,18
Total - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca e do Ad	1.213.000,00	1.730.560,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595.253,86	1.595.253,86	92,18
08.003 - Fundo de Partilhamento de Investimento Social									
0030 - FUNDO MUNICIPAL PARTILHADO DE INVESTIMENTO	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - Fundo de Partilhamento de Investimento Soc	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.004 - Fundo Municipal de Direito dos Idosos									
0018 - PROTECAO SOCIAL BASICA	896.000,00	753.631,00	0,00	23.863,14	23.863,14	2.000,00	385.019,08	387.019,08	51,35
Total - Fundo Municipal de Direito dos Idosos	896.000,00	753.631,00	0,00	23.863,14	23.863,14	2.000,00	385.019,08	387.019,08	51,35
08.005 - Gabinete do Secretário									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	4.418.000,00	4.563.896,68	5.098,00	368.608,40	373.706,40	138.030,58	3.175.592,95	3.313.623,53	72,61
0032 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIA	88.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.671,44	2.671,44	14,84
Total - Gabinete do Secretário	4.506.000,00	4.581.896,68	5.098,00	368.608,40	373.706,40	138.030,58	3.178.264,39	3.316.294,97	72,38
09.001 - Gabinete do Secretário									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	10.791.000,00	13.306.551,42	1.918,65	183.773,24	185.691,89	6.513.949,33	6.332.976,41	12.846.925,74	96,55
0014 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	713.000,00	747.291,90	0,00	547.241,90	547.241,90	0,00	547.241,90	547.241,90	73,23
0031 - PROGRAMA DE GERACAO DE TRABALHO E RENDA	814.000,00	804.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - Gabinete do Secretário	12.318.000,00	14.857.843,32	1.918,65	731.015,14	732.933,79	6.513.949,33	6.880.218,31	13.394.167,64	90,15
10.001 - Gabinete do Secretário									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	10.847.000,00	12.142.948,98	1.351,07	1.083.960,58	1.085.311,65	68.544,47	9.736.186,54	9.804.731,01	80,74
0023 - DEMOCRACIA E APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBL	51.000,00	73.521,20	258,29	0,00	258,29	73.162,54	0,00	73.162,54	99,51
0024 - GESTAO DO PATRIMONIO, ALMOXARIFADO E ARQUIV	30.000,00	32.919,52	2.200,00	0,00	2.200,00	30.161,00	0,00	30.161,00	91,52

Agili Softwares para Area Publica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62

Avenida Porto Alegre
Centro
Fone: 06635454700
fazenda@orriso.mt.gov.br

Nº: 0002525
CEP: 78890000
Fax: 000000000000
www.sorriso.mt.gov.br

Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas

Agosto / 2021

Programas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Execução no Mês			Execução até o Mês			% Executado
			Projetos	Atividades	Total	Projetos	Atividades	Total	
Total - Gabinete do Secretario	10.928.000,00	12.249.389,70	3.809,36	1.083.960,58	1.087.769,94	171.868,01	9.736.186,54	9.908.054,55	80,89
11.001 - Gabinete do Secretario									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	2.133.000,00	2.245.821,39	0,00	145.733,68	145.733,68	77.120,00	1.871.400,88	1.948.520,88	86,76
Total - Gabinete do Secretario	2.133.000,00	2.245.821,39	0,00	145.733,68	145.733,68	77.120,00	1.871.400,88	1.948.520,88	86,76
12.001 - Gabinete do Secretario									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	10.236.000,00	8.979.254,00	0,00	641.280,95	641.280,95	0,00	6.661.834,43	6.661.834,43	74,19
0013 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	7.482.000,00	8.611.676,35	685.259,57	0,00	685.259,57	7.978.249,76	0,00	7.978.249,76	92,64
Total - Gabinete do Secretario	17.718.000,00	17.590.930,35	685.259,57	641.280,95	1.326.540,52	7.978.249,76	6.661.834,43	14.640.084,19	83,23
13.001 - Gabinete do Secretario									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	7.215.000,00	6.443.562,06	0,00	617.972,01	617.972,01	0,00	3.968.366,83	3.968.366,83	61,59
0010 - ATLETA SORRIENSE DO AMANHA	3.920.000,00	2.103.894,74	52.484,83	81.321,32	133.806,15	1.190.309,49	162.386,04	1.352.695,53	64,29
Total - Gabinete do Secretario	11.135.000,00	8.547.456,80	52.484,83	699.293,33	751.778,16	1.190.309,49	4.130.752,87	5.321.062,36	62,25
14.001 - Gabinete do Secretario									
0008 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	50.000,00	177.700,00	0,00	90.123,73	90.123,73	0,00	170.098,78	170.098,78	95,72
0034 - PLANEJAMENTO URBANISTICO E MOBILIDADE URBAN	4.222.000,00	3.953.059,80	14.820,00	241.814,49	256.634,49	85.842,80	2.556.321,79	2.642.164,59	66,84
Total - Gabinete do Secretario	4.272.000,00	4.130.759,80	14.820,00	331.938,22	346.758,22	85.842,80	2.726.420,57	2.812.263,37	68,08
15.001 - Diretor do Fundo									
0003 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8.166.000,00	7.785.927,80	0,00	719.959,34	719.959,34	357.382,60	5.862.230,19	6.219.612,79	79,88
0004 - ATENCAO BASICA	51.122.000,00	45.163.680,16	443.887,51	2.748.597,83	3.192.485,34	1.682.609,84	35.869.516,83	37.552.126,67	83,15
0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	37.938.000,00	42.251.194,01	374.369,46	1.906.529,67	2.280.899,13	5.779.954,51	31.057.286,92	36.837.241,43	87,19
0006 - VIGILANCIA EM SAUDE	4.003.000,00	3.406.314,27	-359,40	379.207,38	378.847,98	71.353,00	2.348.000,82	2.419.353,82	71,03
0007 - GESTAO DO SUS	552.000,00	659.000,00	0,00	119.000,00	119.000,00	0,00	529.378,50	529.378,50	80,33
0052 - Acoes de Saude para o Enfrentamento do Coro	1.296.000,00	8.543.089,78	0,00	75.936,80	75.936,80	0,00	7.885.516,34	7.885.516,34	92,30
Total - Diretor do Fundo	103.077.000,00	107.809.206,02	817.897,57	5.949.231,02	6.767.128,59	7.891.299,95	83.551.929,60	91.443.229,55	84,82
17.001 - Gabinete Do Procurador									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	1.736.000,00	1.360.070,00	0,00	79.316,17	79.316,17	2.300,00	749.273,28	751.573,28	55,26
Total - Gabinete Do Procurador	1.736.000,00	1.360.070,00	0,00	79.316,17	79.316,17	2.300,00	749.273,28	751.573,28	55,26
18.001 - Controladoria Geral									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	696.000,00	697.700,00	20.540,00	74.723,27	95.263,27	34.854,00	586.774,98	621.628,98	89,10
Total - Controladoria Geral	696.000,00	697.700,00	20.540,00	74.723,27	95.263,27	34.854,00	586.774,98	621.628,98	89,10
20.001 - GABINETE DO SECRETARIO									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	5.161.000,00	5.367.411,57	0,00	247.210,69	247.210,69	66.378,54	3.355.383,83	3.421.762,37	63,75
0021 - VIVER COM SEGURANCA	1.495.000,00	1.112.271,50	74.340,30	0,00	74.340,30	757.641,77	0,00	757.641,77	68,12
0022 - SORRISO - TRANSITO COM SEGURANCA	3.770.000,00	2.991.400,00	5.098,00	739.424,60	744.522,60	96.460,47	2.264.769,58	2.361.230,05	78,93
Total - GABINETE DO SECRETARIO	10.426.000,00	9.471.083,07	79.438,30	986.635,29	1.066.073,59	920.480,78	5.620.153,41	6.540.634,19	69,06
99.099 - Reserva de Contingência									
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre
Centro
Fone: 06635454700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

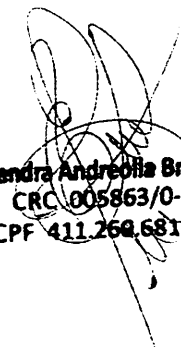
Nº.: 0002525
CEP: 78890000
Fax: 00000000000
www.sorriso.mt.gov.br

Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas

Agosto / 2021

Programas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Execução no Mês			Execução até o Mês			% Executado
			Projetos	Atividades	Total	Projetos	Atividades	Total	
Total - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	420.504.000,00	448.435.374,71	6.385.081,02	27.167.761,01	33.552.842,03	57.218.812,70	91.235.602,45	348.454.415,15	77,70

SORRISO, 16 de Setembro de 2021


Elizandra Andreola Brizante
CRC 005863/0-0
CPF 411.260.681-87



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

*Cópia
Fazenda*

OFÍCIO SEFAZ N.º 244/2021

Sorriso - MT, 16 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

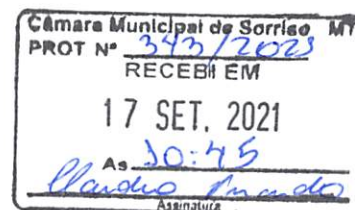
Vimos por meio deste, encaminhar o Relatório de Projetos em Andamento do Município de Sorriso do exercício de 2021, sendo que o mesmo serve para subsidiar o Projeto encaminhado a esta Câmara referente ao **Projeto de Diretrizes Orçamentárias para 2022** do município de Sorriso.

Desde já renovo meus protestos de estima e consideração e colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,


SERGIO KOCOVA SILVA
Secretário de Fazenda

Exmo. Senhor
LEANDRO DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso
Nesta





**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEFAZ N.º 244/2021

Sorriso - MT, 16 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar o Relatório de Projetos em Andamento do Município de Sorriso do exercício de 2021, sendo que o mesmo serve para subsidiar o Projeto encaminhado a esta Câmara referente ao **Projeto de Diretrizes Orçamentárias para 2022** do município de Sorriso.

Desde já renovo meus protestos de estima e consideração e colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

SERGIO KOCOVA SILVA
Secretário de Fazenda

**Exmo. Senhor
LEANDRO DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso
Nesta**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre
Centro
Fone: 06635454700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Nº.: 0002525
CEP: 78890000
Fax: 000000000000
www.sorriso.mt.gov.br

Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas

Agosto / 2021

Programas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Execução no Mês			Execução até o Mês			% Executado
			Projetos	Atividades	Total	Projetos	Atividades	Total	
001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO									
02.001 - Gabinete do Prefeito									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	2.763.000,00	2.678.140,00	0,00	133.932,30	133.932,30	0,00	1.975.535,01	1.975.535,01	73,77
0039 - PROCON - DIREITO DE TODOS	89.000,00	101.488,17	0,00	8.594,39	8.594,39	0,00	35.203,73	35.203,73	34,69
Total - Gabinete do Prefeito	2.852.000,00	2.779.628,17	0,00	142.526,69	142.526,69	0,00	2.010.738,74	2.010.738,74	72,34
03.001 - Gabinete do Secretario									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	14.906.000,00	14.673.966,00	38.958,65	1.319.399,44	1.358.358,09	284.982,25	12.361.596,32	12.646.578,57	86,18
0037 - MODERNIZACAO TRIBUTARIA	371.000,00	562.036,65	0,00	-7.605,00	-7.605,00	237.505,53	312.350,67	549.856,20	97,83
0042 - CORPO DE BOMBEIROS OPERACIONALIZADO	1.317.000,00	613.011,99	0,00	0,00	0,00	0,00	151.771,03	151.771,03	24,76
0043 - OPERACOES ESPECIAIS	8.214.000,00	8.645.196,16	0,00	1.441.914,21	1.441.914,21	0,00	7.665.480,33	7.665.480,33	88,67
Total - Gabinete do Secretario	24.808.000,00	24.494.210,80	38.958,65	2.753.708,65	2.792.667,30	522.487,78	20.491.198,35	21.013.686,13	85,79
04.001 - Gabinete do Secretario									
0016 - REVITALIZACAO DA EDUCACAO	19.032.000,00	19.163.062,49	0,00	1.292.466,83	1.292.466,83	0,00	12.257.821,78	12.257.821,78	63,97
0040 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	9.100.000,00	9.878.308,89	0,00	66.648,63	66.648,63	0,00	8.985.621,63	8.985.621,63	90,96
0041 - EDUCACAO DIREITO DE TODOS	611.000,00	175.257,97	0,00	0,00	0,00	0,00	59.785,86	59.785,86	34,11
0049 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE EDUC. E CU	12.508.000,00	15.750.341,43	0,00	897.816,30	897.816,30	0,00	8.883.322,32	8.883.322,32	56,40
Total - Gabinete do Secretario	41.251.000,00	44.966.970,78	0,00	2.256.931,76	2.256.931,76	0,00	30.186.551,59	30.186.551,59	67,13
04.002 - Educacao Basica 60%									
0016 - REVITALIZACAO DA EDUCACAO	64.070.000,00	66.092.734,33	0,00	5.804.607,38	5.804.607,38	0,00	46.229.538,92	46.229.538,92	69,95
Total - Educacao Basica 60%	64.070.000,00	66.092.734,33	0,00	5.804.607,38	5.804.607,38	0,00	46.229.538,92	46.229.538,92	69,95
04.003 - Educacao Basica 40%									
0016 - REVITALIZACAO DA EDUCACAO	10.512.000,00	8.463.148,99	0,00	59.940,00	59.940,00	0,00	6.015.201,02	6.015.201,02	71,08
Total - Educacao Basica 40%	10.512.000,00	8.463.148,99	0,00	59.940,00	59.940,00	0,00	6.015.201,02	6.015.201,02	71,08
04.005 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura									
0015 - VALORIZACAO E PROMOCAO DA CULTURA	400.000,00	422.500,00	0,00	0,00	0,00	422.423,86	0,00	422.423,86	99,98
0016 - REVITALIZACAO DA EDUCACAO	7.330.000,00	15.160.534,72	312.269,15	0,00	312.269,15	10.898.102,25	0,00	10.898.102,25	71,88
0033 - GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	7.060.000,00	6.048.237,07	0,00	743.552,14	743.552,14	26.607,67	3.118.959,87	3.145.567,54	52,01
0041 - EDUCACAO DIREITO DE TODOS	2.280.000,00	2.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873.500,00	1.873.500,00	90,07
0052 - Acoes de Saude para o Enfrentamento do Coro	19.000,00	726.717,06	0,00	0,00	0,00	0,00	699.421,78	699.421,78	96,24
Total - Fundo Municipal de Educacao e Cultura	17.089.000,00	24.437.988,85	312.269,15	743.552,14	1.055.821,29	11.347.133,78	5.691.881,65	17.039.015,43	69,72
04.006 - Fundo Municipal de Cultura									
0015 - VALORIZACAO E PROMOCAO DA CULTURA	2.373.000,00	2.582.689,32	0,00	503.747,78	503.747,78	1.228,30	1.348.830,82	1.350.059,12	52,27
Total - Fundo Municipal de Cultura	2.373.000,00	2.582.689,32	0,00	503.747,78	503.747,78	1.228,30	1.348.830,82	1.350.059,12	52,27
05.001 - Gabinete do Secretario									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	17.873.000,00	21.057.885,93	0,00	1.551.045,46	1.551.045,46	0,00	17.976.282,49	17.976.282,49	85,37
0008 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	27.398.000,00	35.210.966,85	3.730.821,04	756.036,36	4.486.857,40	18.701.296,58	12.688.639,43	31.389.936,01	89,15
Total - Gabinete do Secretario	45.271.000,00	56.268.852,78	3.730.821,04	2.307.081,82	6.037.902,86	18.701.296,58	30.664.921,92	49.366.218,50	87,73
06.001 - Gabinete do Secretário									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	6.418.000,00	8.213.966,73	607.845,50	316.898,77	924.744,27	1.234.949,26	5.419.226,56	6.654.175,82	81,01
0011 - FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	5.228.000,00	2.494.470,00	10.656,50	0,00	10.656,50	331.076,70	0,00	331.076,70	13,27

Agili Softwares para Area Publica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62

Avenida Porto Alegre

Centro

Fone: 06635454700

fazenda@sorriso.mt.gov.br

Nº: 0002525

CEP: 78890000

Fax: 000000000000

www.sorriso.mt.gov.br

Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas

Agosto / 2021

Programas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Execução no Mês			Execução até o Mês			% Executado
			Projetos	Atividades	Total	Projetos	Atividades	Total	
0038 - MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	475.000,00	837.000,00	0,00	50.399,36	50.399,36	0,00	776.674,32	776.674,32	92,79
Total - Gabinete do Secretário	12.121.000,00	11.545.436,73	618.502,00	367.298,13	985.800,13	1.566.025,96	6.195.900,88	7.761.926,84	67,23
06.002 - Fundo do Meio Ambiente									
0038 - MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	2.385.000,00	2.463.498,13	3.147,90	72.125,26	75.273,16	59.833,35	856.323,94	916.157,29	37,19
Total - Fundo do Meio Ambiente	2.385.000,00	2.463.498,13	3.147,90	72.125,26	75.273,16	59.833,35	856.323,94	916.157,29	37,19
07.001 - Gabinete do Secretario									
0050 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE SAUDE	7.696.000,00	9.498.664,00	0,00	694.600,23	694.600,23	0,00	7.781.166,67	7.781.166,67	81,92
Total - Gabinete do Secretario	7.696.000,00	9.498.664,00	0,00	694.600,23	694.600,23	0,00	7.781.166,67	7.781.166,67	81,92
08.001 - Fundo Municipal de Assistencia Social									
0017 - BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	674.000,00	1.258.500,00	0,00	68.625,00	68.625,00	0,00	1.138.309,35	1.138.309,35	90,45
0018 - PROTECAO SOCIAL BASICA	4.276.000,00	3.301.243,98	0,00	76.887,03	76.887,03	0,00	2.259.948,93	2.259.948,93	68,46
0019 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	1.971.000,00	2.046.208,60	0,00	54.681,88	54.681,88	0,00	1.363.112,18	1.363.112,18	66,62
0027 - CRIANCAS DO FUTURO	602.000,00	621.940,51	116,00	52.656,54	52.772,54	14.502,25	346.207,04	360.709,29	58,00
0028 - GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO	207.000,00	238.900,06	0,00	25.043,33	25.043,33	0,00	141.943,33	141.943,33	59,42
0031 - PROGRAMA DE GERACAO DE TRABALHO E RENDA	35.000,00	141.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.691,70	133.691,70	94,31
0032 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIA	940.000,00	978.730,00	0,00	68.148,20	68.148,20	0,00	633.610,42	633.610,42	64,74
0052 - Acoes de Saude para o Enfrentamento do Coro	89.000,00	149.924,05	0,00	0,00	0,00	0,00	73.042,80	73.042,80	48,72
Total - Fundo Municipal de Assistencia Social	8.794.000,00	8.737.203,20	116,00	346.041,98	346.157,98	14.502,25	6.089.865,75	6.104.368,00	69,87
08.002 - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca e do Adolescent									
0027 - CRIANCAS DO FUTURO	1.213.000,00	1.730.560,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595.253,86	1.595.253,86	92,18
Total - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca e do Ad	1.213.000,00	1.730.560,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595.253,86	1.595.253,86	92,18
08.003 - Fundo de Partilhamento de Investimento Social									
0030 - FUNDO MUNICIPAL PARTILHADO DE INVESTIMENTO	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - Fundo de Partilhamento de Investimento Soc	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.004 - Fundo Municipal de Direito dos Idosos									
0018 - PROTECAO SOCIAL BASICA	896.000,00	753.631,00	0,00	23.863,14	23.863,14	2.000,00	385.019,08	387.019,08	51,35
Total - Fundo Municipal de Direito dos Idosos	896.000,00	753.631,00	0,00	23.863,14	23.863,14	2.000,00	385.019,08	387.019,08	51,35
08.005 - Gabinete do Secretário									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	4.418.000,00	4.563.896,68	5.098,00	368.608,40	373.706,40	138.030,58	3.175.592,95	3.313.623,53	72,61
0032 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIA	88.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.671,44	2.671,44	14,84
Total - Gabinete do Secretário	4.506.000,00	4.581.896,68	5.098,00	368.608,40	373.706,40	138.030,58	3.178.264,39	3.316.294,97	72,38
09.001 - Gabinete do Secretario									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	10.791.000,00	13.306.551,42	1.918,65	183.773,24	185.691,89	6.513.949,33	6.332.976,41	12.846.925,74	96,55
0014 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	713.000,00	747.291,90	0,00	547.241,90	547.241,90	0,00	547.241,90	547.241,90	73,23
0031 - PROGRAMA DE GERACAO DE TRABALHO E RENDA	814.000,00	804.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - Gabinete do Secretario	12.318.000,00	14.857.843,32	1.918,65	731.015,14	732.933,79	6.513.949,33	6.880.218,31	13.394.167,64	90,15
10.001 - Gabinete do Secretario									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	10.847.000,00	12.142.948,98	1.351,07	1.083.960,58	1.085.311,65	68.544,47	9.736.186,54	9.804.731,01	80,74
0023 - DEMOCRACIA E APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBL	51.000,00	73.521,20	258,29	0,00	258,29	73.162,54	0,00	73.162,54	99,51
0024 - GESTAO DO PATRIMONIO, ALMOXARIFADO E ARQUIV	30.000,00	32.919,52	2.200,00	0,00	2.200,00	30.161,00	0,00	30.161,00	91,62

Agili Softwares para Area Publica

Elizandra Arco-Verde
CRC 005863/O-0
CPF 411.260.681-87



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre
Centro
Fone: 06635454700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Nº.: 0002525
CEP: 78890000
Fax: 00000000000
www.sorriso.mt.gov.br

Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas

Agosto / 2021

Programas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Execução no Mês			Execução até o Mês			% Executado
			Projetos	Atividades	Total	Projetos	Atividades	Total	
Total - Gabinete do Secretário	10.928.000,00	12.249.389,70	3.809,36	1.083.960,58	1.087.769,94	171.868,01	9.736.186,54	9.908.054,55	80,89
11.001 - Gabinete do Secretário									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	2.133.000,00	2.245.821,39	0,00	145.733,68	145.733,68	77.120,00	1.871.400,88	1.948.520,88	86,76
Total - Gabinete do Secretário	2.133.000,00	2.245.821,39	0,00	145.733,68	145.733,68	77.120,00	1.871.400,88	1.948.520,88	86,76
12.001 - Gabinete do Secretário									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	10.236.000,00	8.979.254,00	0,00	641.280,95	641.280,95	0,00	6.661.834,43	6.661.834,43	74,19
0013 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	7.482.000,00	8.611.676,35	685.259,57	0,00	685.259,57	7.978.249,76	0,00	7.978.249,76	92,64
Total - Gabinete do Secretário	17.718.000,00	17.590.930,35	685.259,57	641.280,95	1.326.540,52	7.978.249,76	6.661.834,43	14.640.084,19	83,23
13.001 - Gabinete do Secretário									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	7.215.000,00	6.443.562,06	0,00	617.972,01	617.972,01	0,00	3.968.366,83	3.968.366,83	61,59
0010 - ATLETA SORRISENSE DO AMANHÃ	3.920.000,00	2.103.894,74	52.484,83	81.321,32	133.806,15	1.190.309,49	162.386,04	1.352.695,53	64,29
Total - Gabinete do Secretário	11.135.000,00	8.547.456,80	52.484,83	699.293,33	751.778,16	1.190.309,49	4.130.752,87	5.321.062,36	62,25
14.001 - Gabinete do Secretário									
0008 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	50.000,00	177.700,00	0,00	90.123,73	90.123,73	0,00	170.098,78	170.098,78	95,72
0034 - PLANEJAMENTO URBANISTICO E MOBILIDADE URBAN	4.222.000,00	3.953.059,80	14.820,00	241.814,49	256.634,49	85.842,80	2.556.321,79	2.642.164,59	66,84
Total - Gabinete do Secretário	4.272.000,00	4.130.759,80	14.820,00	331.938,22	346.758,22	85.842,80	2.726.420,57	2.812.263,37	68,08
15.001 - Diretor do Fundo									
0003 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8.166.000,00	7.785.927,80	0,00	719.959,34	719.959,34	357.382,60	5.862.230,19	6.219.612,79	79,88
0004 - ATENCAO BASICA	51.122.000,00	45.163.680,16	443.887,51	2.748.597,83	3.192.485,34	1.682.609,84	35.869.516,83	37.552.126,67	83,15
0005 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	37.938.000,00	42.251.194,01	374.369,46	1.906.529,67	2.280.899,13	5.779.954,51	31.057.286,92	36.837.241,43	87,19
0006 - VIGILANCIA EM SAUDE	4.003.000,00	3.406.314,27	-359,40	379.207,38	378.847,98	71.353,00	2.348.000,82	2.419.353,82	71,03
0007 - GESTAO DO SUS	552.000,00	659.000,00	0,00	119.000,00	119.000,00	0,00	529.378,50	529.378,50	80,33
0052 - Acoes de Saude para o Enfrentamento do Coro	1.296.000,00	8.543.089,78	0,00	75.936,80	75.936,80	0,00	7.885.516,34	7.885.516,34	92,30
Total - Diretor do Fundo	103.077.000,00	107.809.206,02	817.897,57	5.949.231,02	6.767.128,59	7.891.299,95	83.551.929,60	91.443.229,55	84,82
17.001 - Gabinete Do Procurador									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	1.736.000,00	1.360.070,00	0,00	79.316,17	79.316,17	2.300,00	749.273,28	751.573,28	55,26
Total - Gabinete Do Procurador	1.736.000,00	1.360.070,00	0,00	79.316,17	79.316,17	2.300,00	749.273,28	751.573,28	55,26
18.001 - Controladoria Geral									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	696.000,00	697.700,00	20.540,00	74.723,27	95.263,27	34.854,00	586.774,98	621.628,98	89,10
Total - Controladoria Geral	696.000,00	697.700,00	20.540,00	74.723,27	95.263,27	34.854,00	586.774,98	621.628,98	89,10
20.001 - GABINETE DO SECRETARIO									
0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, ORCAMENTARIA E FINAN	5.161.000,00	5.367.411,57	0,00	247.210,69	247.210,69	66.378,54	3.355.383,83	3.421.762,37	63,75
0021 - VIVER COM SEGURANCA	1.495.000,00	1.112.271,50	74.340,30	0,00	74.340,30	757.641,77	0,00	757.641,77	68,12
0022 - SORRISO - TRANSITO COM SEGURANCA	3.770.000,00	2.991.400,00	5.098,00	739.424,60	744.522,60	96.460,47	2.264.769,58	2.361.230,05	78,93
Total - GABINETE DO SECRETARIO	10.426.000,00	9.471.083,07	79.438,30	986.635,29	1.066.073,59	920.480,78	5.620.153,41	6.540.634,19	69,06
99.099 - Reserva de Contingência									
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
C.N.P.J.: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre
Centro
Fone: 06635454700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

Nº.: 0002525
CEP: 78890000
Fax: 00000000000
www.sorriso.mt.gov.br

Relatório de Recursos Aplicados na Execução dos Programas

Agosto / 2021

Programas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Execução no Mês			Execução até o Mês			% Executado
			Projetos	Atividades	Total	Projetos	Atividades	Total	
Total - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	420.504.000,00	448.435.374,71	6.385.081,02	27.167.761,01	33.552.842,03	57.218.812,70	91.235.602,45	348.454.415,15	77,70

SORRISO, 16 de Setembro de 2021


Elizandra Andreolla Brizante
CRC 005863/O-0
CPF 411.260.681-87



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - DÍVIDA PÚBLICA
2022

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	Metas Fiscais		
	Meta Fiscal	Realizado (b)	Meta Fiscal	Realizado (c)	Meta Fiscal (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) (1)	11.329.520,00	7.504.934,92	18.000.000,00	14.545.122,82	27.554.825,40	23.095.395,64	18.635.965,88	14.843.750,00
DEDUÇÕES (II)	-	38.405.610,77	2.000.000,00	66.788.276,22	29.800.000,00	49.990.000,00	44.990.000,00	39.990.000,00
Ativo Disponível (2)		38.591.192,61	2.000.000,00	66.790.922,28	30.000.000,00	50.000.000,00	45.000.000,00	40.000.000,00
Haveres Financeiros								
(-) Restos a Pagar Processados		185.581,84		2.646,06	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL (III) = (I-II)	11.329.520,00	(30.900.675,85)	16.000.000,00	(52.243.153,40)	(2.245.174,60)	(26.894.604,36)	(26.354.034,12)	(25.146.250,00)

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 17/09/2021 - Hora 10:21

Notas Explicativas:

- As colunas REALIZADO e META(s) FISCAL(ais) correspondem ao saldo EXECUTADO/ESPERADO ao final de cada exercício para cada item da tabela.

1) As metas fiscais da Dívida Consolidada foram projetadas levando em consideração a possibilidade de contratação da operação de crédito abaixo:

CPAC - Mário Raiter					
Ano	Saldo Anterior	Inscrição	Amortizações	Juros*	Saldo Atual
2021	4.670.505,16		1.334.429,76	420.000,00	3.336.075,40
2022	3.336.075,40	-	1.334.429,76	305.000,00	2.001.645,64
2023	2.001.645,64	-	1.334.429,76	123.000,00	667.215,88
2024	667.215,88	-	667.215,88	73.000,00	-

* Juros de 3,4% a.a + TJLP

FINISA - Caixa Econômica					
Ano	Saldo Anterior	Inscrição	Amortizações	Juros*	Saldo Atual
2021	9.874.617,66	15.125.382,34	781.250,00	2.548.076,85	24.218.750,00
2022	24.218.750,00		3.125.000,00	2.367.528,22	21.093.750,00
2023	21.093.750,00		3.125.000,00	2.023.154,75	17.968.750,00
2024	17.968.750,00		3.125.000,00	1.683.502,63	14.843.750,00
2025	14.843.750,00		3.125.000,00	1.334.407,76	11.718.750,00
2026	11.718.750,00		3.125.000,00	990.034,27	8.593.750,00
2027	8.593.750,00		3.125.000,00	645.660,78	5.468.750,00
2028	5.468.750,00		3.125.000,00	302.231,56	2.343.750,00
2029	2.343.750,00		2.343.750,00	24.138,52	-

* Juros de 4,5% a.a + CDI

2) Não considera as disponibilidades do RPPS, pois conforme orientações do MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais, estes valores não são computados para fins da DCL.



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO NOMINAL (ACIMA DA LINHA)
2022

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	Metas Fiscais		
	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	2022	2023	2024
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	325.912.500,00	359.082.809,62	367.678.700,00	404.433.086,11	421.705.000,00	569.784.000,00	633.244.000,00	706.624.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (II)	1.750.000,00	1.285.792,55	1.300.000,00	4.992.437,63	11.551.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (III) = (I+II)	327.662.500,00	360.368.602,17	368.978.700,00	409.425.523,74	433.256.000,00	593.784.000,00	657.244.000,00	730.624.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)	289.644.275,00	299.902.271,84	326.954.850,00	323.661.969,02	369.978.000,00	500.409.560,00	574.042.693,20	632.036.018,20
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (V)	26.670.225,00	20.647.752,30	47.313.650,00	38.637.709,44	58.304.000,00	102.238.080,00	106.703.886,80	117.263.661,80
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESP. PRIMÁRIAS (VI)	-	5.987.115,01	-	8.265.623,21	6.508.000,00	8.208.000,00	8.208.000,00	8.208.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RPPS (VII)	22.347.000,00	-	9.340.000,00	-	14.950.000,00	15.248.360,00	15.053.420,00	14.460.320,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII) = (IV + V + VI + VII)	338.661.500,00	326.537.139,15	383.608.500,00	370.565.301,67	449.740.000,00	626.104.000,00	704.008.000,00	771.968.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (IX) = (III-VIII)	(10.999.000,00)	33.831.463,02	(14.629.800,00)	38.860.222,07	(16.484.000,00)	(32.320.000,00)	(46.764.000,00)	(41.344.000,00)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (X)	14.803.500,00	4.675.283,78	1.984.000,00	299.479,68	905.000,00	1.026.000,00	1.051.000,00	1.106.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XI)	1.550.000,00	938.009,15	2.480.000,00	1.036.947,39	1.800.000,00	2.300.000,00	-	-
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XII) = (IX + (X-XI))	2.254.500,00	37.568.737,65	(15.125.800,00)	38.122.754,36	(17.379.000,00)	(33.594.000,00)	(45.713.000,00)	(40.238.000,00)

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 17/09/2021 - Hora 10:21



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA)
2022

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	Metas Fiscais		
	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	340.716.000,00	363.758.093,40	369.662.700,00	404.732.565,79	422.610.000,00	570.810.000,00	634.295.000,00	707.730.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.291.200,00	103.564.160,76	96.660.000,00	104.057.791,43	118.743.000,00	151.491.000,00	171.450.050,00	194.860.770,00
Contribuições	12.446.000,00	12.051.515,59	11.761.700,00	11.632.271,67	11.096.000,00	13.900.000,00	14.780.000,00	15.745.000,00
Receita Patrimonial	14.833.300,00	5.406.311,97	2.449.000,00	637.924,02	1.266.000,00	1.406.000,00	1.441.000,00	1.506.000,00
Aplicações Financeiras (II)	14.803.500,00	4.675.283,78	1.984.000,00	299.479,68	905.000,00	1.026.000,00	1.051.000,00	1.106.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	29.800,00	731.028,19	465.000,00	338.444,34	361.000,00	380.000,00	390.000,00	400.000,00
Receita de Serviços	253.500,00	236.150,31	250.000,00	543.508,15	703.000,00	1.045.000,00	1.070.300,00	1.095.600,00
Transferências Correntes	222.458.300,00	235.594.102,93	252.305.000,00	283.787.458,54	286.345.000,00	396.725.000,00	439.645.500,00	488.328.000,00
Demais Receitas Correntes	5.433.700,00	6.905.851,84	6.237.000,00	4.073.611,98	4.457.000,00	6.243.000,00	5.908.150,00	6.194.630,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I-II)	325.912.500,00	359.082.809,62	367.678.700,00	404.433.086,11	421.705.000,00	569.784.000,00	633.244.000,00	706.624.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.280.000,00	3.088.732,55	21.400.000,00	13.367.055,29	23.821.000,00	31.250.000,00	30.270.000,00	25.140.000,00
Operações de Crédito (V)	-	1.500.000,00	20.000.000,00	8.374.617,66	10.170.000,00	5.150.000,00	5.150.000,00	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	530.000,00	302.940,00	100.000,00	-	2.100.000,00	2.100.000,00	1.120.000,00	1.140.000,00
Transferência de Capital	1.750.000,00	1.285.792,55	1.300.000,00	4.992.437,63	11.551.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.750.000,00	1.285.792,55	1.300.000,00	4.992.437,63	11.551.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	13.194.000,00	16.906.481,99	14.307.300,00	17.848.898,84	17.939.000,00	19.800.000,00	21.100.000,00	22.550.000,00
RECEITA TOTAL (X) = (I + IV + IX)	356.190.000,00	383.753.307,94	405.370.000,00	435.948.519,92	464.370.000,00	621.860.000,00	685.665.000,00	755.420.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XI) = (III+VIII)	327.662.500,00	360.368.602,17	368.978.700,00	409.425.523,74	433.256.000,00	593.784.000,00	657.244.000,00	730.624.000,00
DESPESAS CORRENTES (XII)	291.194.275,00	300.840.280,99	329.434.850,00	324.698.916,41	371.778.000,00	502.709.560,00	574.042.693,20	632.036.018,20
Pessoal e Encargos Sociais	144.401.637,00	142.412.198,88	156.668.200,00	151.663.938,91	170.283.000,00	204.826.859,24	248.964.871,88	271.296.856,23
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	1.550.000,00	938.009,15	2.480.000,00	1.036.947,39	1.800.000,00	2.300.000,00	-	-
Outras Despesas Correntes	145.242.638,00	157.490.072,96	170.286.650,00	171.998.030,11	199.695.000,00	295.582.700,76	325.077.821,32	360.739.161,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	289.644.275,00	299.902.271,84	326.954.850,00	323.661.969,02	369.978.000,00	500.409.560,00	574.042.693,20	632.036.018,20
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	28.475.225,00	22.775.932,06	48.713.650,00	39.972.139,20	60.416.000,00	104.860.080,00	111.968.886,80	122.973.661,80
Investimentos	26.670.225,00	20.647.752,30	47.313.650,00	38.637.709,44	58.304.000,00	102.238.080,00	106.703.886,80	117.263.661,80
Inversões Financeiras (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XVII)	1.805.000,00	2.128.179,76	1.400.000,00	1.334.429,76	2.112.000,00	2.622.000,00	5.265.000,00	5.710.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVIII) = (XV-XVI-XVII)	26.670.225,00	20.647.752,30	47.313.650,00	38.637.709,44	58.304.000,00	102.238.080,00	106.703.886,80	117.263.661,80
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIX)	14.173.500,00	16.906.481,99	17.881.500,00	17.848.898,84	17.226.000,00	20.842.000,00	5.400.000,00	5.750.000,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESP. PRIMÁRIAS (XX)	-	5.987.115,01	-	8.265.623,21	6.508.000,00	8.208.000,00	8.208.000,00	8.208.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RPPS (XXI)	22.347.000,00	-	9.340.000,00	-	14.950.000,00	15.248.360,00	15.053.420,00	14.460.320,00
DESPESA TOTAL (XII + XV + XIX + XX + XXI)	356.190.000,00	346.509.810,05	405.370.000,00	390.785.577,66	470.878.000,00	651.868.000,00	714.673.000,00	783.428.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXII) = (XIV + XVIII + XX + XXI)	338.661.500,00	326.537.139,15	383.608.500,00	370.565.301,67	449.740.000,00	626.104.000,00	704.008.000,00	771.968.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XI - XXII)	(10.999.000,00)	33.831.463,02	(14.629.800,00)	38.860.222,07	(16.484.000,00)	(32.320.000,00)	(46.764.000,00)	(41.344.000,00)

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 17/09/2021 - Hora 10:36

Notas Explicativas:

a) O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

b) Para Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias foram considerados a Tabela A, conforme metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais

c) Foram incluídas junto a meta da despesa projeção de gastos com recursos de Superávit Financeiro (conforme Tabela B), além da Despesa a ser fixada para o exercício, tendo em vista o histórico de despesas primárias financiadas com Superávit.



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA)
2022

TABELA A - EXECUÇÃO / METAS PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	Metas Fiscais		
	Meta Fiscal*	Realizado	Meta Fiscal*	Realizado	Meta Fiscal	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	-	3.480.907,21	-	3.661.889,06	4.008.000,00	4.208.000,00	4.208.000,00	4.208.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		6.732,15		111.761,22	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Juros e Encargos da Dívida (II)								
Outras Despesas Correntes		3.454.175,06		3.550.127,84	4.000.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	-	3.480.907,21	-	3.661.889,06	4.008.000,00	4.208.000,00	4.208.000,00	4.208.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IV)	-	2.526.207,80	-	4.603.734,15	2.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Investimentos		2.526.207,80		4.603.734,15	2.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Inversões Financeiras (V)								
Amortização da Dívida (VI)								
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (IV-V-VI)	-	2.526.207,80	-	4.603.734,15	2.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)		-						
DESPESA TOTAL (I + IV + VII)	-	5.987.115,01	-	8.265.623,21	6.508.000,00	8.208.000,00	8.208.000,00	8.208.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (III + VII)	-	5.987.115,01	-	8.265.623,21	6.508.000,00	8.208.000,00	8.208.000,00	8.208.000,00

Notas Explicativas:

* Não foram estipuladas metas para Pagamento de Restos a Pagar nestes exercícios. As mesmas eram integradas a meta da Despesa Total, não sendo possível identificar os valores de Restos a Pagar e os de Despesa Orçamentária, sendo assim optou-se por deixar a meta na Despesa Orçamentária destacando neste quadro apenas a execução, pois não irá interferir na meta geral de Resultado Primário. Essa alteração se dá devido ao fato de em 2021 o MDF exigir a identificação das metas de Restos a Pagar Pagos destacada da Despesa Orçamentária.

TABELA B - CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	Média	2021 (Julho)	Projeção 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
DESPESAS CORRENTES (I)	2.254.598,68	2.282.991,57	14.356.577,36	6.298.055,87	16.978.209,73	15.000.000,00	14.000.000,00	13.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	892.439,75	543.838,88	6.465.917,77	2.634.065,47	8.310.137,12	7.000.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida (II)				-				
Outras Despesas Correntes	1.362.158,93	1.739.152,69	7.890.659,59	3.663.990,40	8.668.072,61	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	2.254.598,68	2.282.991,57	14.356.577,36	6.298.055,87	16.978.209,73	15.000.000,00	14.000.000,00	13.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IV)	3.928.973,59	4.805.691,60	6.036.915,78	4.923.860,32	2.830.721,13	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Investimentos	3.928.973,59	4.805.691,60	6.036.915,78	4.923.860,32	2.830.721,13	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Inversões Financeiras (V)				-				
Amortização da Dívida (VI)				-				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (IV-V-VI)	3.928.973,59	4.805.691,60	6.036.915,78	4.923.860,32	2.830.721,13	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)		598.200,00	801.000,00	699.600,00	768.750,99	800.000,00	800.000,00	800.000,00
DESPESA TOTAL (I + IV + VII)	6.183.572,27	7.686.883,17	21.194.493,14	11.921.516,19	20.577.681,85	21.800.000,00	20.800.000,00	19.800.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS COM REC. DE SUPERÁVIT FIN. (III + VII)	6.183.572,27	7.088.683,17	20.393.493,14	11.221.916,19	19.808.930,86	21.000.000,00	20.000.000,00	19.000.000,00



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA)
2022

Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

(em R\$)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECEITAS

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

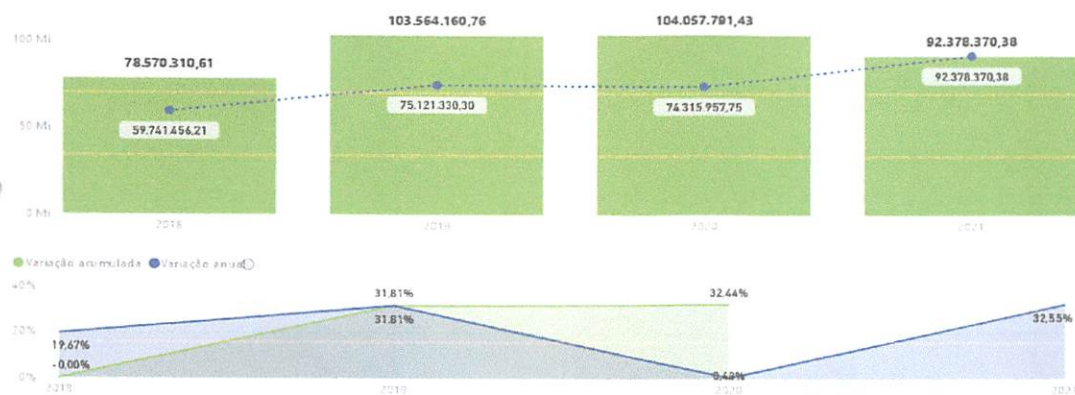
Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 85.291.200,00	
2020	R\$ 96.660.000,00	13,33%
2021	R\$ 118.743.000,00	22,85%
2022	R\$ 151.491.000,00	27,58%
2023	R\$ 171.450.050,00	13,18%
2024	R\$ 194.860.770,00	13,65%

Notas Explicativas

As variações manteram-se dentro da média para os próximos exercícios.

Histórico de arrecadação

Receita no ano por Recurso: ● Ordinários ● Vinculados ● Receita até o mês



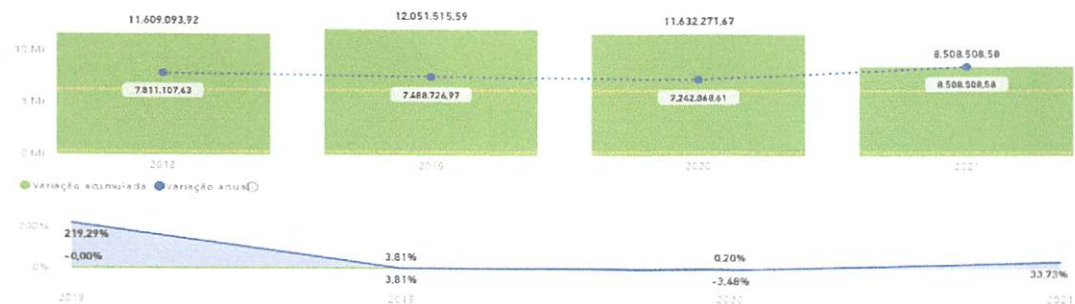
Contribuições

Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 12.446.000,00	
2020	R\$ 11.761.700,00	-5,50%
2021	R\$ 11.096.000,00	-5,66%
2022	R\$ 13.900.000,00	25,27%
2023	R\$ 14.780.000,00	6,33%
2024	R\$ 15.745.000,00	6,53%

Notas Explicativas

Histórico de arrecadação

Receita no ano por Recurso: ● Direitos ● Receita até o mês





MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA)
2022

Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

(em R\$)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECEITAS

Receita Patrimonial

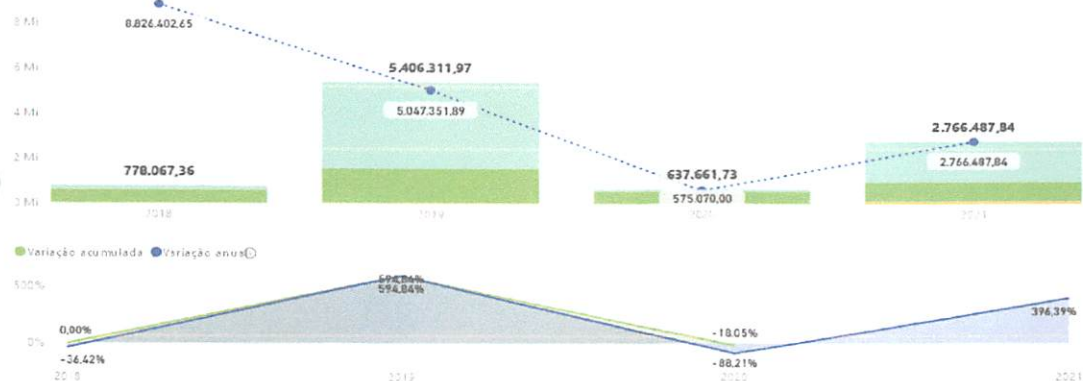
Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 14.833.300,00	
2020	R\$ 2.449.000,00	-83,49%
2021	R\$ 1.266.000,00	-48,31%
2022	R\$ 1.406.000,00	11,06%
2023	R\$ 1.441.000,00	2,49%
2024	R\$ 1.506.000,00	4,51%

Notas Explicativas

A queda da arrecadação nos exercícios de 2020 e 2021 em relação a 2019, ocorrem em virtude da utilização dos recursos financeiros em contas para realizar os investimentos em serviços públicos, desta forma reduzindo o disponível em conta, diminui o valor das aplicações e consequentemente a receita de rendimento de aplicações.

Histórico de arrecadação

Receita no ano por Recurso: ● Convênios ● Op. Crédito ● Ordinários ● Vinculados ● Receita até o mês



Receita de Serviços

Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 253.500,00	
2020	R\$ 250.000,00	-1,38%
2021	R\$ 703.000,00	181,20%
2022	R\$ 1.045.000,00	48,65%
2023	R\$ 1.070.300,00	2,42%
2024	R\$ 1.095.600,00	2,36%

Notas Explicativas

As receitas de serviços decorrem da prestação de serviços por parte do ente público, tais como comércio, transporte, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos, culturais, etc. Tais serviços são remunerados mediante a efetiva execução.



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA)
2022

Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

(em R\$)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECEITAS

Transferências Correntes

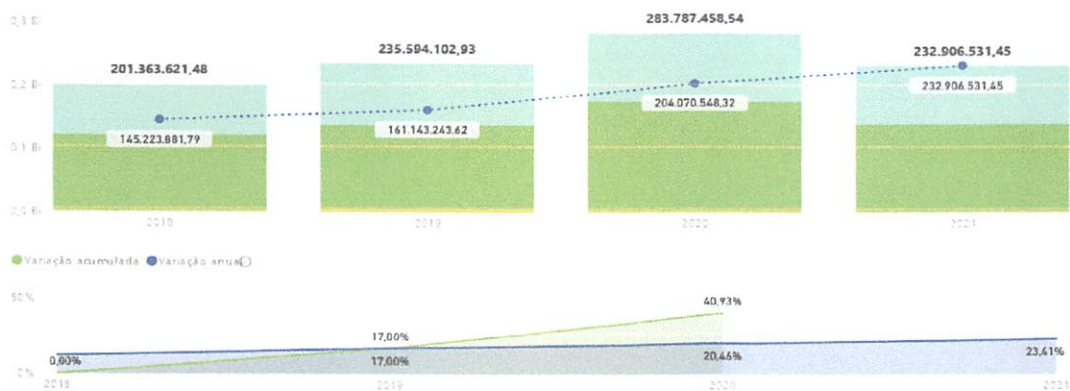
Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 222.458.300,00	
2020	R\$ 252.305.000,00	13,42%
2021	R\$ 286.345.000,00	13,49%
2022	R\$ 396.725.000,00	38,55%
2023	R\$ 439.645.500,00	10,82%
2024	R\$ 488.328.000,00	11,07%

Notas Explicativas

A metodologia para evolução das transferências, foi levado em consideração o histórico de transferências, bem como as análises da inflação e o aumento na arrecadação conforme nota explicativa da Receita Patrimonial.

Histórico de arrecadação

Receita no ano por Recurso: Convênios Ordinários Vinculados Receita até o mês



Demais Receitas Correntes

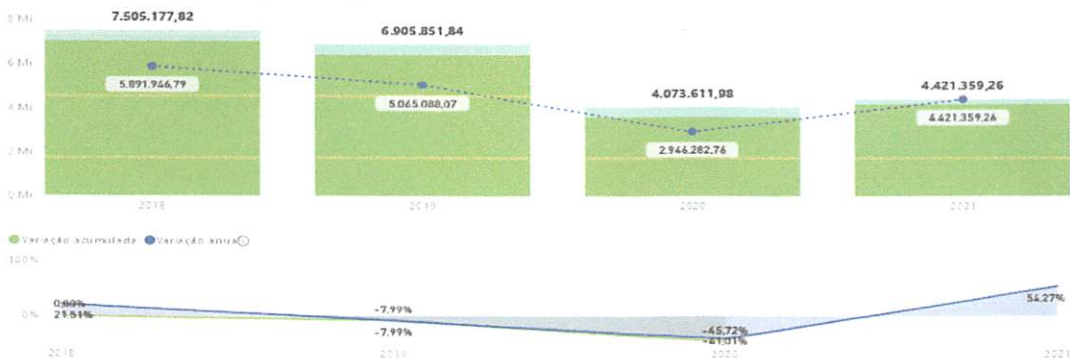
Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 5.433.700,00	
2020	R\$ 6.237.000,00	14,78%
2021	R\$ 4.457.000,00	-28,54%
2022	R\$ 6.243.000,00	40,07%
2023	R\$ 5.908.150,00	-5,36%
2024	R\$ 6.194.630,00	4,85%

Notas Explicativas

A sazonalidade dos recursos deste grupo ocorre em virtude das receitas de indenizações, restituições, ressarcimentos, multas previstas em legislações específicas, entre outras.

Histórico de arrecadação

Receita no ano por Recurso: Ordinários Vinculados Receita até o mês





MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA)
2022

Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

(em R\$)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECEITAS

Operações de Crédito (V)

Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ -	
2020	R\$ 20.000.000,00	
2021	R\$ 10.170.000,00	-49,15%
2022	R\$ 5.150.000,00	-49,36%
2023	R\$ 5.150.000,00	0,00%
2024	R\$ -	-100,00%

Notas Explicativas

Amortização de Empréstimos (VI)

Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ -	
2020	R\$ -	
2021	R\$ -	
2022	R\$ -	
2023	R\$ -	
2024	R\$ -	

Notas Explicativas

Sem ocorrências.

Alienação de Ativos (VII)

Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 530.000,00	
2020	R\$ 100.000,00	-81,13%
2021	R\$ 2.100.000,00	2000,00%
2022	R\$ 2.100.000,00	0,00%
2023	R\$ 1.120.000,00	-46,67%
2024	R\$ 1.140.000,00	1,79%

Notas Explicativas

Considerando necessidade de readequar o patrimônio do município e ainda desfazer de bens inservíveis, a projeção para arrecadação de recursos oriundos de leilão varia de acordo com as pretenções da Gestão.

Transferência de Capital

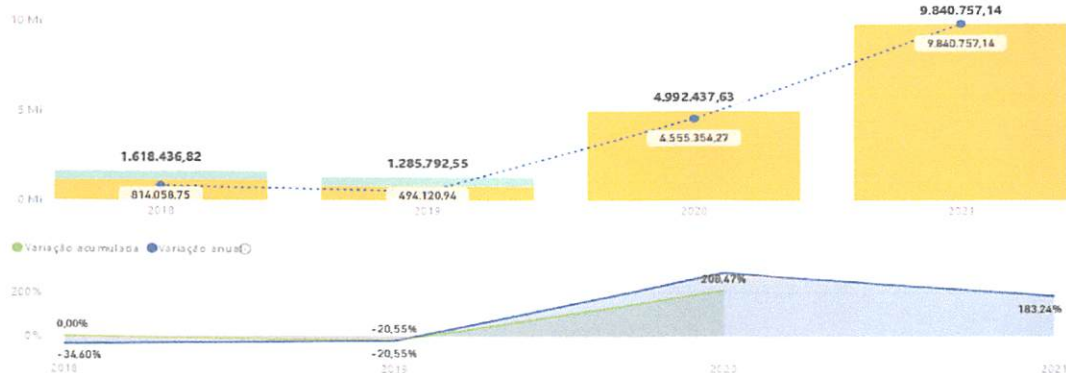
Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 1.750.000,00	
2020	R\$ 1.300.000,00	-25,71%
2021	R\$ 11.551.000,00	788,54%
2022	R\$ 24.000.000,00	107,77%
2023	R\$ 24.000.000,00	0,00%
2024	R\$ 24.000.000,00	0,00%

Notas Explicativas

A previsão dos valores refere-se aos convênios recebidos e a expectativa de recebimento conforme recursos pleiteado junto aos órgãos do governo Estadual e Federal.

Histórico de arrecadação

Receita no ano por Recurso: Convênios Vinculados Receita até o mês





MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA)
2022

Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

(em R\$)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECEITAS

Outras Receitas de Capital

Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ -	
2020	R\$ -	
2021	R\$ -	
2022	R\$ -	
2023	R\$ -	
2024	R\$ -	

Notas Explicativas

Sem ocorrências.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)

Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 13.194.000,00	
2020	R\$ 14.307.300,00	8,44%
2021	R\$ 17.939.000,00	25,38%
2022	R\$ 19.800.000,00	10,37%
2023	R\$ 21.100.000,00	6,57%
2024	R\$ 22.550.000,00	6,87%

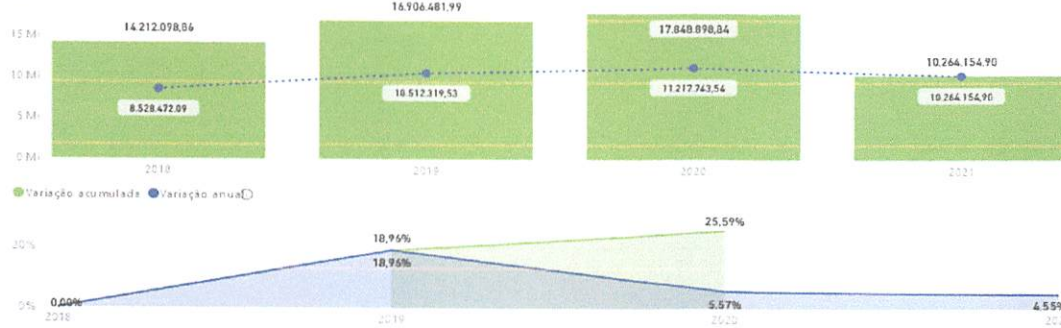
Notas Explicativas

A arrecadação das receitas Intras, receberam um incremento em virtude da recomposição dos gastos de pessoal em relação a 2020 e 2021, ressaltando que houve cautela também pela incerteza da economia para os próximos exercícios.

Histórico de arrecadação

Receita no ano por Recursos: Receita Receita até o mês

20 M





MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA)
2022

Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

(em R\$)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - DESPESAS

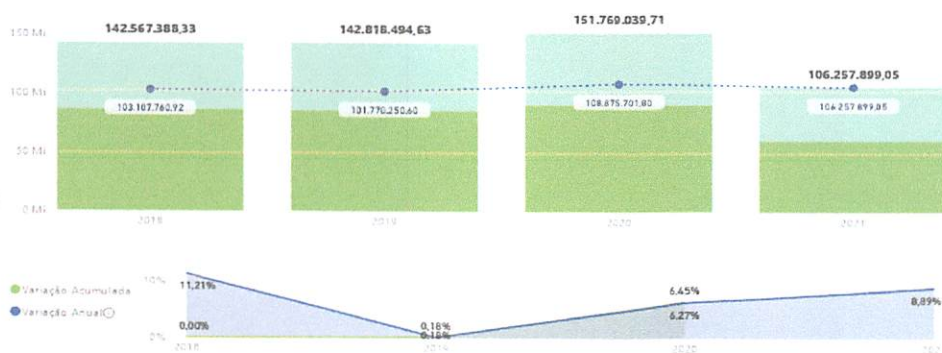
Pessoal e Encargos Sociais

Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 144.401.637,00	
2020	R\$ 156.668.200,00	8,49%
2021	R\$ 170.283.000,00	8,69%
2022	R\$ 204.826.859,24	20,29%
2023	R\$ 248.964.871,88	21,55%
2024	R\$ 271.296.856,23	8,97%

Notas Explicativas

No Exercício de 2020 e 2021 houve limitação das despesas de pessoal por força da Lei 173/2020 citada anteriormente, voltando a normalizar nos anos seguintes. Observando a variação de 2021 e 2022, esta despesa estabiliza nos exercícios de 2023 e 2024.

Despesa em ano por Recurso: ● Convênios ● Ordinários ● Vinculados ● Despesa até o mês



Juros e Encargos da Dívida (XIII)

Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 1.550.000,00	
2020	R\$ 2.480.000,00	60,00%
2021	R\$ 1.800.000,00	-27,42%
2022	R\$ 2.300.000,00	27,78%
2023	R\$ -	-100,00%
2024	R\$ -	

Notas Explicativas

Considerando os empréstimos realizados em virtude das operações de Crédito conforme autorização da Lei Municipal e seguindo o cronograma de pagamentos os valores previstos serão para custear os encargos da dívida.



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA)
2022

Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

(em R\$)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - DESPESAS

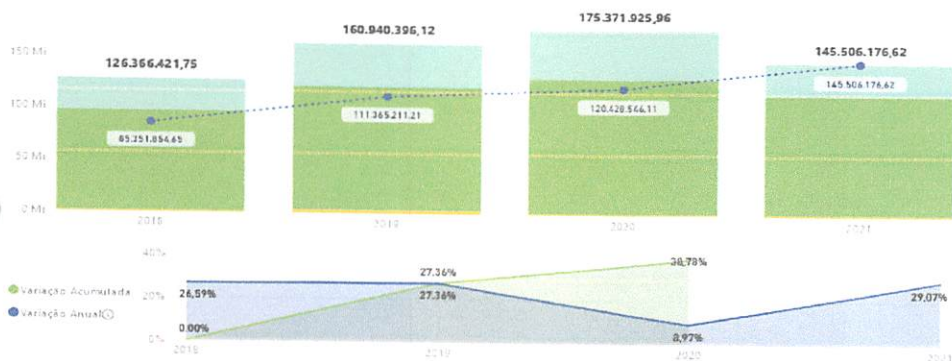
Outras Despesas Correntes

Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 145.242.638,00	
2020	R\$ 170.286.650,00	17,24%
2021	R\$ 199.695.000,00	17,27%
2022	R\$ 295.582.700,76	48,02%
2023	R\$ 325.077.821,32	9,98%
2024	R\$ 360.739.161,97	10,97%

Notas Explicativas

Observando o histórico com o custeio dos serviços existentes, e os novos a serem criados, houve projeções de crescimento para 2022.

Despesa no ano por Recurso: Convênios Ordinários Vinculados Despesa até o mês



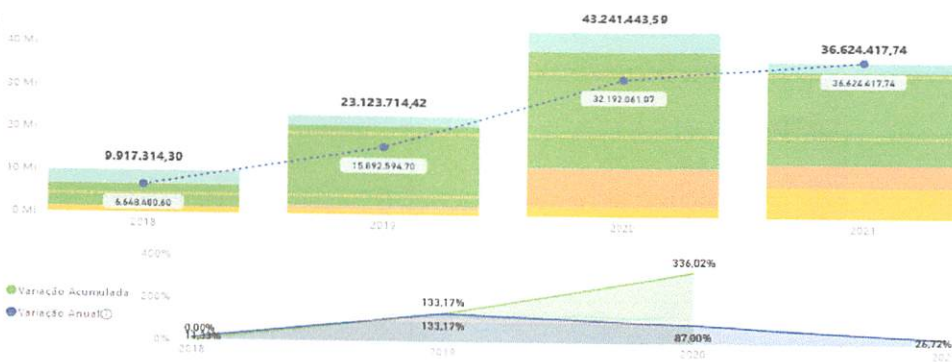
Investimentos

Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 26.670.225,00	
2020	R\$ 47.313.650,00	77,40%
2021	R\$ 58.304.000,00	23,23%
2022	R\$ 102.238.080,00	75,35%
2023	R\$ 106.703.886,80	4,37%
2024	R\$ 117.263.661,80	9,90%

Notas Explicativas

Para os investimentos, foi analisado a capacidade de arrecadação do município, sendo projetado fortes investimentos com recursos próprios.

Despesa no ano por Recurso: Convênios Op. Crédito Ordinários Vinculados Despesa até o mês



Inversões Financeiras (XVI)

Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ -	
2020	R\$ -	
2021	R\$ -	
2022	R\$ -	
2023	R\$ -	
2024	R\$ -	

Notas Explicativas

Sem ocorrências.



MUNICÍPIO DE SORRISO - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA)
2022

Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF

(em R\$)

MEMÓRIA DE CÁLCULO - DESPESAS

Amortização da Dívida (XVII)

Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 1.805.000,00	
2020	R\$ 1.400.000,00	-22,44%
2021	R\$ 2.112.000,00	50,86%
2022	R\$ 2.622.000,00	24,15%
2023	R\$ 5.265.000,00	100,80%
2024	R\$ 5.710.000,00	8,45%

Notas Explicativas

Despesas com amortização de dívida mantendo o cronograma para os próximos exercícios.

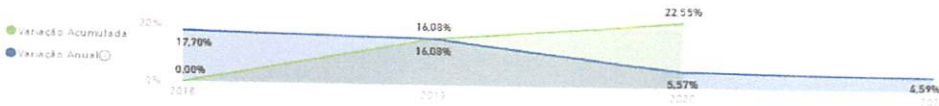
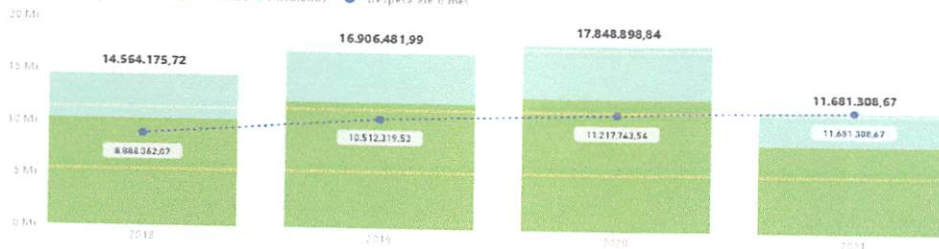
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIX)

Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 14.173.500,00	
2020	R\$ 17.881.500,00	26,16%
2021	R\$ 17.226.000,00	-3,67%
2022	R\$ 20.842.000,00	20,99%
2023	R\$ 5.400.000,00	-74,09%
2024	R\$ 5.750.000,00	6,48%

Notas Explicativas

A variação do crescimento para as despesas Intras refere a previsão de aumento dos servidores do município e do aumento dos gastos de pessoal dos que estão em efetivo exercício.

Despesa no ano por Recursos: ● Ordinária ● Vinculada ● Despesa até o mês



RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RPPS (XXI)

Ano	Meta Fiscal	Var. %
2019	R\$ 22.347.000,00	
2020	R\$ 9.340.000,00	-58,20%
2021	R\$ 14.950.000,00	60,06%
2022	R\$ 15.248.360,00	2,00%
2023	R\$ 15.053.420,00	-1,28%
2024	R\$ 14.460.320,00	-3,94%

Notas Explicativas

**ANEXO III – ANEXO DE
RISCOS FISCAIS**

LDO 2022



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

(em R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-	Utilizar Reserva de Contingência	150.000
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contingentes	150.000		-
SUBTOTAL	150.000	SUBTOTAL	150.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação dos Recursos Federais e Estaduais	1.000.000	Limitação de Empenho	5.500.000
Discrepância de Projeções, demora acima do tempo estimado para o país retomar o crescimento e melhorar a economia.	4.500.000	Recuperação através de Fiscalização e REFIS	
Outros Riscos Fiscais		Reserva de Contingência	
SUBTOTAL	5.500.000	SUBTOTAL	5.500.000
TOTAL	5.650.000	TOTAL	5.650.000

#REF!



ANEXO III

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS – LDO 2022

1 – Análise de Riscos macroeconômicos

Gerais:

O Anexo de Riscos Fiscais trata da avaliação dos Passivos Contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, conforme exige o art.4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Os “Riscos Fiscais” e as providências cabíveis, caso venham a ocorrer estão discriminados na tabela anexa.

Os riscos podem ocorrer tanto no aumento da despesa, quanto na redução da receita, provocando desequilíbrio financeiro à gestão. No tocante a despesa, os riscos poderão ocorrer caso surja decisão judicial em ações de indenizações por desapropriações feitas no passado, ou de reclamações trabalhistas, como também, do aparecimento de eventuais dívidas não previstas.

Até a presente data e de acordo com análise dos processos jurídicos em andamento, o município não possui previsão de que venha a constar qualquer demanda judicial de grande impacto nas finanças públicas, bem como não possuímos nenhum precatório em fase de execução.

No âmbito da Receita, podem surgir riscos, dentre outros, devido da provável frustração do ingresso de transferências correntes, oriundas da área de Icms que, pela série histórica tivemos um crescimento nos três últimos exercícios muito acima da média histórica anterior e índices inflacionários e crescimento nacional, porém o mercado do agro depende muito da oscilação dólar, o que pode variar nossa projeção, ainda assim



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

projetamos uma arrecadação com crescimento superior a 2020 e tendência de 2021, com base no acompanhamento do crescimento do índice que é trabalhado pelo setor de tributação do município, entretanto, ainda em fase de análise pela Secretaria Estadual de Fazenda. De modo que, para efeitos de risco fiscal previmos uma possível frustração de aproximadamente R\$ 4.000.000,00.

No que tange as Transferências da LC 176/2020 e Discrepâncias de Projeções, estima-se uma margem de erro de R\$ 1.000.000,00, devido a oscilação da economia brasileira neste período de pandemia, visto que o surto vem reduzir o crescimento do País, onde além do impacto na economia local, há também os efeitos nas exportações. Principalmente devido a China, que é comprador de commodities brasileiras e sofreu forte impacto econômico do surto, com cidades sob quarentena e empresas fechadas assim como o Brasil, EUA, e demais países que tem relevante papel no fornecimento de componentes para a indústria local.

A liberação de recursos oriundos de Convênios – Transferências de Capital, também, poderá passar por mudanças nos critérios de liberação, que dependem muito dos reflexos da economia interna e externa, influenciadas também pelo período de eleições do governo Federal e Estadual em 2022.

Caso aconteçam quaisquer riscos fiscais, quer do âmbito da despesa, quanto da receita, utilizar-se-á dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 5, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Caso perdure o desequilíbrio, o Poder Executivo Municipal adotará as medidas previstas no Art.39 do projeto da LDO 2021, adotando entre outros:



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MUNICÍPIO DE SORRISO - MT			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2022			
ARF (LRF, art 4o, § 3o)			(em R\$)
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-	Utilizar Reserva de Contingência	150.000
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contingentes	150.000		-
SUBTOTAL	150.000	SUBTOTAL	150.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação dos Recursos Federais e Estaduais	1.000.000	Limitação de Empenho	5.500.000
Discrepância de Projeções, demora acima do tempo estimado para o país retomar o crescimento e melhorar a economia.	4.500.000	Recuperação através de Fiscalização e REFIS	
Outros Riscos Fiscais		Reserva de Contingência	
SUBTOTAL	5.500.000	SUBTOTAL	5.500.000
TOTAL	5.650.000	TOTAL	5.650.000

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 17/09/2021 - Hora 10:07

2 – Análise de Riscos- Passivos Contingentes; Riscos Legais e Fiscais

2.1 – Passivos Contingentes

As contingências passivas referem-se a possíveis novas obrigações cuja confirmação depende da ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, ou que a probabilidade de ocorrência e magnitude dependem de condições exógenas imprevisíveis. São também consideradas contingentes as obrigações que surgem de eventos passados, mas que ainda não são reconhecidas no corpo das demonstrações contábeis por ser improvável a necessidade de liquidação ou porque o valor ainda não pode ser mensurado com suficiente segurança. Há passivos contingentes que não são mensuráveis com suficiente segurança em razão de ainda não terem sido apurados, auditados ou periciados, por restarem dúvidas sobre sua exigibilidade total ou parcial, ou por envolverem análises e decisões que não se pode prever, como é o caso das demandas judiciais. Nestes casos, são

incluídas no presente Anexo as demais informações disponíveis sobre o risco, como tema em discussão, objeto da ação, natureza da ação ou passivo e instância judicial, conforme recomenda a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 03 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia.

2.2 – Riscos Legais e Fiscais

Riscos Legais e Fiscais para fins desta seção, consideramos como sendo aqueles decorrentes de eventual descumprimento de algum limite ou condição para a realização de operações de crédito, estabelecido pelo atual arcabouço legal. Nesse caso, ficaria vedada a realização de operações de crédito pelo governo, podendo impedir, em algumas situações, o que para o município de Sorriso acaba sendo irrelevante, visto que, o município já possui operação de crédito em fase de finalização, estando as liberações todas cumpridas, conforme cronograma de desembolso e estando ciente de suas obrigações a serem cumpridas com relação a programação de pagamento das parcelas do principal e juros, que estão inclusas na programação financeira e orçamentária do município.

3 – Medidas de Mitigação ou Providências:

Quanto à prevenção de ocorrência do risco, serão adotadas as seguintes medidas para redução da probabilidade de efetivação:

- a) intensificação dos processos de acompanhamento dos financiamentos junto às instituições financeiras;
- b) estabelecimento de novos fluxos de informações; e

c) utilizar-se-á dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 5, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

d) caso perdure o desequilíbrio, o Poder Executivo Municipal adotará as medidas previstas no Art.40 do projeto da LDO 2022.

4 – Considerações Finais:

Com o objetivo de prover maior previsibilidade e transparência no planejamento e apuração dos resultados fiscais e dar cumprimento ao estabelecido no art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, este anexo da LDO 2022 elencou as principais fontes de riscos fiscais para consecução do cenário base determinado no Anexo de Metas da mencionada lei.

Os riscos fiscais aqui evidenciados não ensejam grandes desafios, visto não serem impactantes devido ao histórico da dívida municipal, entretanto justificam um acompanhamento para a avaliação mais pormenorizada desses riscos e para evitar que se consumem, seja para tornar a mensuração do risco fiscal mais fidedigna à realidade. Dessa forma é possível que o município adote sempre diretrizes e/ou medidas para o ajuste das contas públicas sem novos comprometimentos para um constante crescimento econômico e sustentável do município.

Nesse sentido, a expectativa é a de que o Anexo de Riscos Fiscais seja utilizado como instrumento de Planejamento Fiscal, caso necessário, na ocorrência de cenários adversos, bem como na realização de uma gestão mais eficiente dos riscos fiscais.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal